



IMPIC

Instituto dos Mercados Públicos
do Imobiliário e da Construção

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2019

FICHA TÉCNICA

Título:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

Elaborado em abril de 2020

Edição:

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P

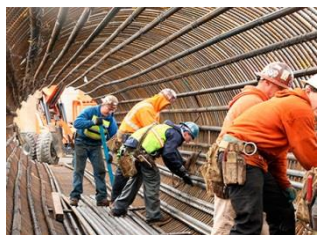
Av. Júlio Dinis, 11

1069-010 Lisboa

Telefone: 21 794 67 00 | Fax: 21 794 67 90 | Página da Internet: <http://www.impic.pt> | Correio Eletrónico: geral@impic.pt

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	4
I. NOTA INTRODUTÓRIA.....	6
1. Breve Análise Conjuntural.....	7
1.1. Síntese do ano 2019.....	7
2. Breve caracterização do instituto	9
2.1. Missão e Atribuições.....	10
2.2. Órgãos.....	14
2.3. Estrutura Orgânica.....	17
3. Orientações Gerais e Específicas Prosseguidas pelo IMPIC, I.P.	18
II. AUTOAVALIAÇÃO	20
4. QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização.....	21
4.1. Grau de Cumprimento dos Objetivos Operacionais Definidos no QUAR 2019.....	22
4.2. Análise dos Resultados Alcançados e dos Desvios Verificados de Acordo com o QUAR	23
5. Resultados Alcançados	27
6. Apreciação da Qualidade e Serviço Prestados, por Parte dos Agentes do Setor	46
7. Apreciação da Qualidade e Serviço Prestados, por Parte das Entidades Adjudicantes.....	49
8. Audição de Dirigentes Intermédios e demais Trabalhadores/as na Autoavaliação dos Serviços..	51
9. Avaliação do Sistema de Controlo Interno	53
9.1. Ambiente de Controlo	53
9.2. Estrutura Organizacional.....	55
9.3. Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	56
9.4. Fiabilidade dos Sistemas de Informação.....	58
Análise SWOT.....	59
10. Comparação com o Desempenho dos Serviços Idênticos, no Plano Nacional e Internacional	60
11. Afetação Real e Prevista dos Recursos Financeiros, Humanos e Materiais	61
11.1. Recursos Financeiros	61
11.2. Recursos Humanos.....	62
11.3. Recursos Materiais.....	62
III. BALANÇO SOCIAL	63
12. Análise Sintética da Informação Prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro	64
12.1. Número de Elementos Efetivos	64
12.2. Caracterização do efetivo global.....	65
12.3. Movimentos de Pessoal.....	68
12.4. Absentismo	68
12.5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.....	68
12.6. Encargos com Pessoal.....	69
12.7. Formação Profissional	69
IV. AVALIAÇÃO FINAL	70
13. Apreciação Qualitativa e Quantitativa dos Resultados Alcançados	71
14. Menção de Autoavaliação Proposta pelo Conselho Diretivo.....	72
15. Conclusões e Prospetivas.....	73
Anexo I – Elementos de apoio ao QUAR	75
Anexo II - Grupos de trabalho em que o IMPIC, I.P. participa e/ou colabora.....	76



APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades visa dar conta do desempenho global do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC, I.P.) no ano de 2019, incluindo a execução do respetivo Plano de Atividades, englobando ainda, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a autoavaliação dos respetivos serviços, no âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP) 1.

Esta autoavaliação é baseada na apreciação dos indicadores definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2019.

O relatório está estruturado de acordo com o modelo definido pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (CCAS), coordenado pelo Gabinete de Planeamento Estratégico, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças, como segue:

- I | Nota Introdutória
- II | Autoavaliação
- III | Afetação dos Recursos Humanos
- IV | Avaliação Final

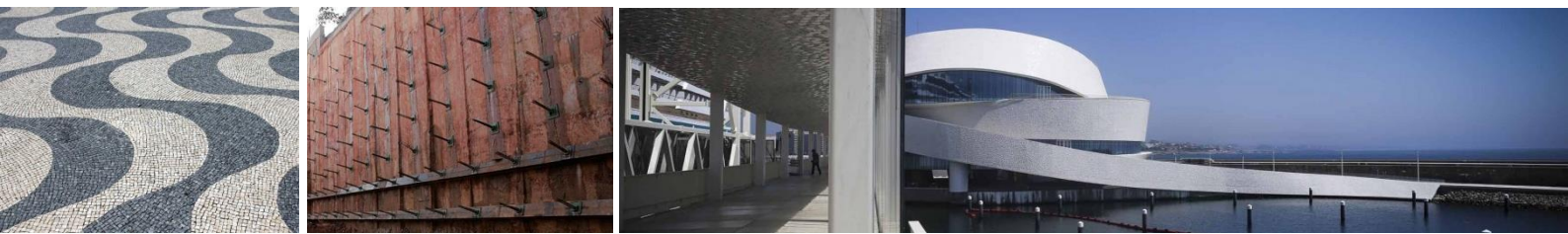
Na **Nota Introdutória** são explanadas as orientações e os objetivos estratégicos do IMPIC, I.P. e é realizada uma breve análise conjuntural da atividade desenvolvida em 2019.

No ponto II - **Autoavaliação** - são apresentados os vários critérios que sustentam a autoavaliação do Instituto no mesmo período, designadamente ao nível do QUAR, enfatizando os resultados alcançados e justificando os desvios das atividades desenvolvidas e previstas no Plano de Atividades – e a afetação dos vários recursos da organização.

Ainda neste ponto, é feita menção às atividades não previstas no Plano e que tiveram realização durante o corrente ano.

No ponto III – **Afetação dos Recursos Humanos** - é efetuada uma breve caracterização dos recursos humanos do Instituto.

O ponto IV - **Avaliação Final** - engloba a apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados, a menção proposta como resultado da autoavaliação decorrente do definido no n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e uma breve reflexão prospetiva sobre as grandes linhas de ação previstas para o Instituto em 2020.



I - NOTA INTRODUTÓRIA

1. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

1.1. SÍNTESE DO ANO 2019

A atividade do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., no ano de 2019, foi marcada pela prossecução da recuperação já verificada em 2016, comprovando a evolução da conjuntura económica do país.

Do lado da contratação pública, em 2019, segundo o portal BASE, foram reportados cerca de 133.751 contratos e o valor gasto em contratação pública destes mesmos contratos, ascendeu os 8.240M€.

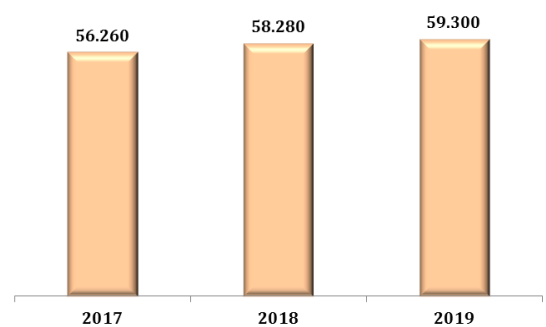
No âmbito da **qualificação dos agentes do setor da construção e do imobiliário**, no final de 2019, verificou-se a existência de 59.300 títulos habilitantes válidos, representando mais 1,8%, face a 2018, e mais 5,4% face a 2017.

Verificou-se também um aumento de cerca de 15%, face a 2018, no número de atos regulatórios (17.603). Foram reclassificados mais alvarás (19%), mais (11,6%)

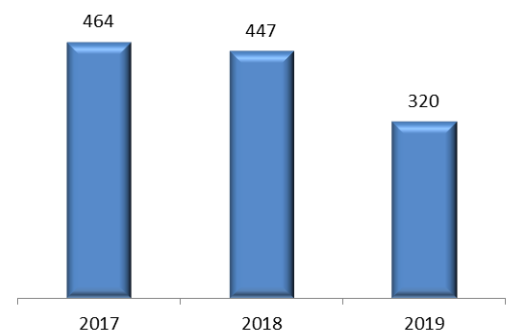
licenças revalidadas (com controlo officioso), mas emitidas menos licenças de mediação imobiliária (-9,4%) face a 2018.

Ao nível da atividade **inspetiva**, em 2019, foram desencadeadas 320 ações de inspeção, abrangendo 44 concelhos de 8 distritos e as 2 regiões autónomas, visando 1.023 empresas. Face ao ano anterior, verificou-se uma diminuição de cerca de 39% no número de empresas inspecionadas.

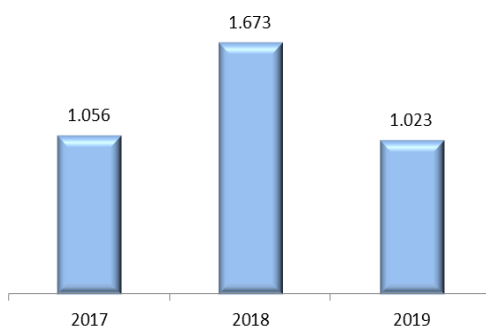
Títulos habilitantes válidos



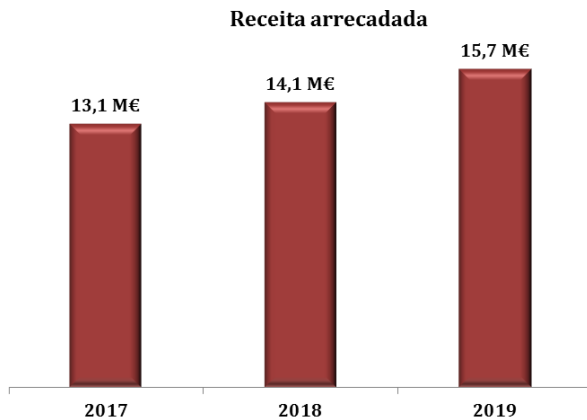
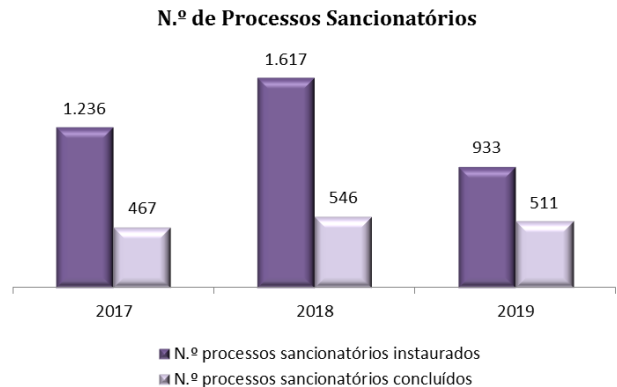
N.º de ações inspetivas



N.º de empresas inspecionadas

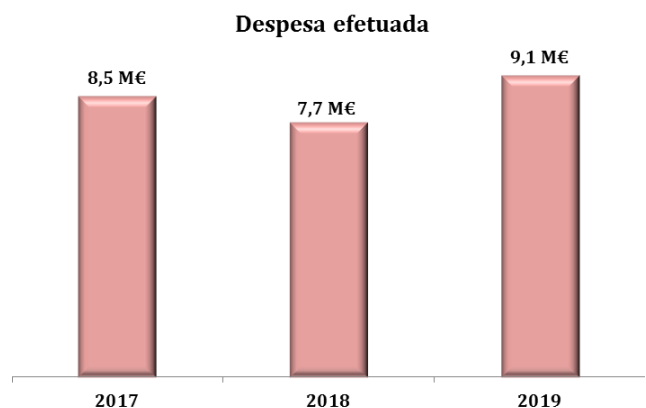


Relativamente ao **sancionamento** dos agentes do setor, foram instaurados 933 processos de contraordenação e concluídos 511. Destes, resultou a aplicação de 192 coimas, no valor total de 674.050€, o que corresponde a um decréscimo de cerca de 28% do seu valor, face a 2018.



Em 2019, foi cobrada **receita** num montante de 15.783.084€, verificando-se um aumento de cerca de mais de 11% face à receita arrecadada no ano anterior.

Ao nível da **despesa**, no ano de 2019 foi apurado um montante de 9.126.729€, representando um aumento de cerca de 19% face ao verificado em 2018, fruto, essencialmente, do aumento do valor de transferências correntes realizadas, em especial de uma transferência realizada em 30/12/2019 no valor de 1.989.132 € para a CP – Comboios de Portugal, EPE (por indicação da



Tutela, este pagamento foi feito por contrapartida da abertura de crédito especial do IMPIC, no sentido de colmatar a necessidade verificada no orçamento da CP e de forma a minimizar o constrangimento identificado na não autorização da verba a ser transferida como indemnização compensatória de acordo com a RCM 156/2019, de 5 de setembro).

2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO INSTITUTO

Orgânica - Estatutos	<ul style="list-style-type: none"> Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro
Natureza	<ul style="list-style-type: none"> Instituto público integrado na administração indireta do Estado Autonomia administrativa e financeira e património próprio Até janeiro de 2020, a dependência tutelar esteve sob superintendência do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações (Ministério das Infraestruturas e da Habitação), pelo Despacho n.º3396/2019 de 27 de março. Em 20 de janeiro passou a estar sob superintendência do Secretário de Estado das Infraestruturas, através do Despacho n.º819/2020.
Órgãos	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Diretivo Fiscal Único Conselho Consultivo
Estrutura Orgânica	<ul style="list-style-type: none"> Direções: 5 Departamentos: 1
Atividade de Regulação	<ul style="list-style-type: none"> Qualificação/Licenciamento de empresas e plataformas eletrónicas Fiscalização e Inspeção Sancionamento Produção de propostas legislativas Informação Estatística Representação do setor em organismos europeus e internacionais Defesa do consumidor em colaboração com outras entidades
Atividades reguladas	<ul style="list-style-type: none"> Construção Mediação Imobiliária Contratos Públicos Plataformas eletrónicas de contratação pública
Principais Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> N.º de empresas inscritas (construção e imobiliário): 59.300 N.º de atos regulatórios efetuados: 17.603 N.º de empresas inspecionadas: 1.023 N.º de processos sancionatórios concluídos: 511 Total de coimas aplicadas: €674.050 Prazo médio ponderado de títulos habilitantes: 12 dias Taxa cobertura de custos por proveitos operacionais: 189%
Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> 2 Membros do Conselho Diretivo 5 Dirigentes Intermédios de nível I 1 Dirigente Intermédio de nível II 130 elementos efetivos (97 colaboradoras e 33 colaboradores)
Recursos Financeiros	<ul style="list-style-type: none"> Do lado da receita, orçamento anual no valor de 15,0M€ (sendo 13,3M€ de receitas próprias e cobrado 15,8M€) Do lado da despesa, orçamento anual no valor de 14,5M€, tendo sido executado 9,2M€ (dos quais 2,8M€ em Transferências Correntes)
Localização	<ul style="list-style-type: none"> Sede na Av. Júlio Dinis, n.º 11 - 1069-010 Lisboa Delegação na Região Autónoma da Madeira (Funchal) Delegação na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada) Delegação no Porto Postos de atendimento em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro

2.1. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

MISSÃO

Criado com o propósito da maximização da eficácia e eficiência organizativas, o IMPIC, I.P. tem por missão regular e fiscalizar o setor da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises setoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no setor, bem como a regulação dos contratos públicos.

ATRIBUIÇÕES

O IMPIC, I.P. exerce três funções principais que cabem na competência administrativa do Estado: as funções de **regulação**, de **licenciamento** e de **fiscalização**.

A par destas atribuições, a lei orgânica consagra e clarifica as atribuições e competências que o Instituto exerce no âmbito da contratação pública, de que se salienta a definição do quadro jurídico-legal da atividade (designadamente mediante a preparação de diplomas legais), a representação institucional do país junto de instâncias europeias e internacionais, o exercício do poder sancionatório no domínio da construção, do imobiliário e das plataformas eletrónicas, o reporte estatístico à Comissão Europeia e a gestão de instrumentos indutores da transparência e *accountability* em sede de contratos públicos.

No que respeita à **função regulatória**, cabe-lhe definir as regras a que têm de obedecer os agentes que pretendam aceder aos mercados da construção e do imobiliário e neles permanecer. Estas regras consubstanciam-se, designadamente, nos requisitos que se entendem imperiosos para cumprir os referidos fundamentos de segurança e de proteção do consumidor, e que consistem, no essencial, *i)* na competência técnica; *ii)* na capacidade económica e financeira; e *iii)* na idoneidade.

Entendem-se como integrando ainda a **função regulatória** do IMPIC, I.P., as seguintes competências:

- A **dinamização de iniciativas estratégicas** com vista a promover a competitividade e a sustentabilidade das empresas, e o desenvolvimento sustentável do setor, de que é exemplo a constituição em 25 de outubro de 2011, da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), da qual o IMPIC, I.P. foi o grande impulsionador, aproximando as

empresas do setor, as Universidades e demais entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN);

- **A produção de informação estatística** e análises setoriais das fileiras da construção, do imobiliário e dos contratos públicos, que possam constituir referencial para os agentes do setor;
- **A representação técnica de Portugal** junto das instâncias comunitárias e internacionais relevantes para o setor;
- **A coordenação com a Autoridade da Concorrência (AdC)** na aplicação da Lei da Concorrência no setor da construção e do imobiliário;
- **O desenvolvimento de ações conducentes à promoção da mediação e arbitragem voluntária** para a resolução de conflitos emergentes das atividades do setor da construção e do imobiliário e dos contratos públicos;
- A aprovação trimestral de indicadores económicos a aplicar nas fórmulas de **revisão de preços** em contratos de empreitada de obras públicas.

No que respeita à **função licenciadora**, compete ao IMPIC, I.P., atribuir os títulos habilitantes para o exercício das atividades cuja regulação lhe está cometida. Estes títulos habilitantes são os Alvarás e Certificados para a fileira da construção e as Licenças de Mediação Imobiliária para a fileira do imobiliário. De realçar ainda os poderes de emissão de declarações e registos para o exercício de atividade em Portugal para empresas estrangeiras.

Relativamente à **função fiscalizadora**, cabe ao IMPIC, I.P., em matéria de competências originárias, a função de **fiscalizar as atividades da construção e do imobiliário**, em termos, essencialmente, de poder averiguar:

- Da subsistência, no seio dos agentes respetivos, dos requisitos que levaram à sua habilitação e licenciamento;
- Do exercício ilegal das atividades reguladas por parte de agentes não habilitados.

No exercício dos poderes de fiscalização, o IMPIC, I.P. está investido de poderes sancionatórios, podendo aplicar coimas sempre que estejam preenchidos os pressupostos de violação da lei.

Como **atribuições não originárias do IMPIC, I.P.** no âmbito da aplicação das políticas públicas, passaram a caber ao instituto novas atribuições:

O IMPIC, I.P. foi incumbido de fiscalizar a **obrigatoriedade de existência e disponibilização de Livro de Reclamações** em estabelecimentos de empresas de construção civil; mediação imobiliária; promoção imobiliária; administração de condomínios; avaliação imobiliária; arrendamento, compra e venda de bens imobiliários; administração de imóveis por conta de outrem; consultadoria e mediação de obras e gestão, planeamento e fiscalização de obras. O instituto é ainda competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento daquela obrigatoriedade.

Foi conferida ao IMPIC, I.P a competência de fiscalizar em articulação com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, o cumprimento dos deveres que recaem sobre as entidades que exerçam atividades imobiliárias, nomeadamente no que respeita às transações imobiliárias em que intervenham, com vista à **prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.**

O IMPIC, I.P. é ainda, competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento destes deveres.

Ao nível da **contratação pública**, o Código dos Contratos Públicos e as portarias que o regulamentam vieram conferir ao IMPIC, I.P. atribuições e competências legais nesta área, destacando-se:

- A apresentação de propostas legislativas e regulamentares relacionadas com os contratos públicos e a formulação de pareceres sobre quaisquer outros projetos legislativos que, neste âmbito, lhe sejam submetidos;
- A participação nas equipas de representação técnica nacional, em matéria de contratos públicos, junto das instâncias europeias e internacionais relevantes;
- A definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria;
- O licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública, nos termos da lei;
- A produção de manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras, de bens e de prestação de serviços;

- A produção de relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- A análise de queixas e denúncias de cidadãos e empresas, assim como participações de entidades públicas sobre a aplicação das regras de adjudicação de contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- A gestão do portal dos contratos públicos - Portal BASE (<http://www.base.gov.pt>);



- A gestão do “*call center*” do Portal BASE, que dá resposta às questões colocadas por adjudicantes, concorrentes e adjudicatários relacionadas com a aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- A instrução de processos de contraordenação e a aplicação de coimas por incumprimento das regras previstas no CCP;
- O reporte estatístico, à Comissão Europeia, relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes.

2.2. ÓRGÃOS

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, o IMPIC, I.P. conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho Diretivo;
- O Fiscal Único;
- O Conselho Consultivo.

CONSELHO DIRETIVO

O Conselho Diretivo é o órgão colegial responsável pela implementação das atribuições do IMPIC, I.P., bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações do membro do Governo responsável pela área das infraestruturas e da habitação.

O Conselho Diretivo é, nos termos da lei, composto por um presidente e por dois vogais.

O Conselho Diretivo foi designado por Despacho de 12 de setembro de 2013 do então Ministro da Economia¹, ficando assim constituído pelo Presidente, Dr. Fernando José de Oliveira e Silva, e pelos Vogais, Dr. João Santiago Leão Ponce Dentinho e Dr. António Albino Pires de Andrade.

Desde 2 de janeiro de 2018, que o Conselho Diretivo se encontra composto pelos dois vogais referidos em virtude do Presidente, Dr. Fernando Silva, ter assumido o cargo de Juiz Conselheiro no Tribunal de Contas. De acordo com as orientações do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, transmitidas pelo Despacho de 8 de março de 2019, a função de Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P. é exercida, em suplência, pelo Dr. António Pires de Andrade.

FISCAL ÚNICO

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

O exercício destas funções é desempenhado por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e pelo Ministro que tutela o IMPIC, I.P.

¹ Despacho n.º 12136/2013, publicado no D.R., n.º 184, II Série, de 24 de setembro de 2013

No caso, é a sociedade de revisores oficiais de contas “Esteves & Pinho”, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho (ROC 989).²

CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IMPIC, I.P., e nas tomadas de decisão do respetivo Conselho Diretivo.

É constituído pelo Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., que preside, e por um representante das seguintes entidades:

- Autoridade da Concorrência;
- Direção-Geral do Consumidor;
- Direção-Geral do Território;
- Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- Gabinete Nacional de Segurança;
- Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.;
- Agência para a Modernização Administrativa, I.P.;
- Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Governo Regional dos Açores;
- Governo Regional da Madeira;
- Ordem dos Advogados;
- Ordem dos Arquitetos;
- Ordem dos Engenheiros;
- Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário.

² Despacho Conjunto n.º 7390/2008, publicado no D.R., n.º 52, II, de 13 de março de 2008

Ao Conselho Consultivo compete:

- Apoiar o conselho diretivo na definição das grandes linhas de ação do IMPIC, I.P.;
- Analisar a situação dos mercados do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública, propondo soluções;
- Pronunciar-se sobre o quadro normativo nacional e europeu relacionado com o setor da construção e do imobiliário e da contratação pública.

Pela primeira vez foi activado este Conselho, tendo-se realizado a primeira reunião em julho de 2019, contando com a presença do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, o qual realçou as funções deste Conselho na função de aconselhamento do Conselho Diretivo

No âmbito do conselho consultivo funciona a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), à qual compete:

- Propor os indicadores económicos a estabelecer para o cálculo da revisão de preços no âmbito das empreitadas de obras públicas;
- Propor as fórmulas-tipo a aplicar em contratos de empreitada.

A CIFE reúne trimestralmente, e tem a seguinte composição:

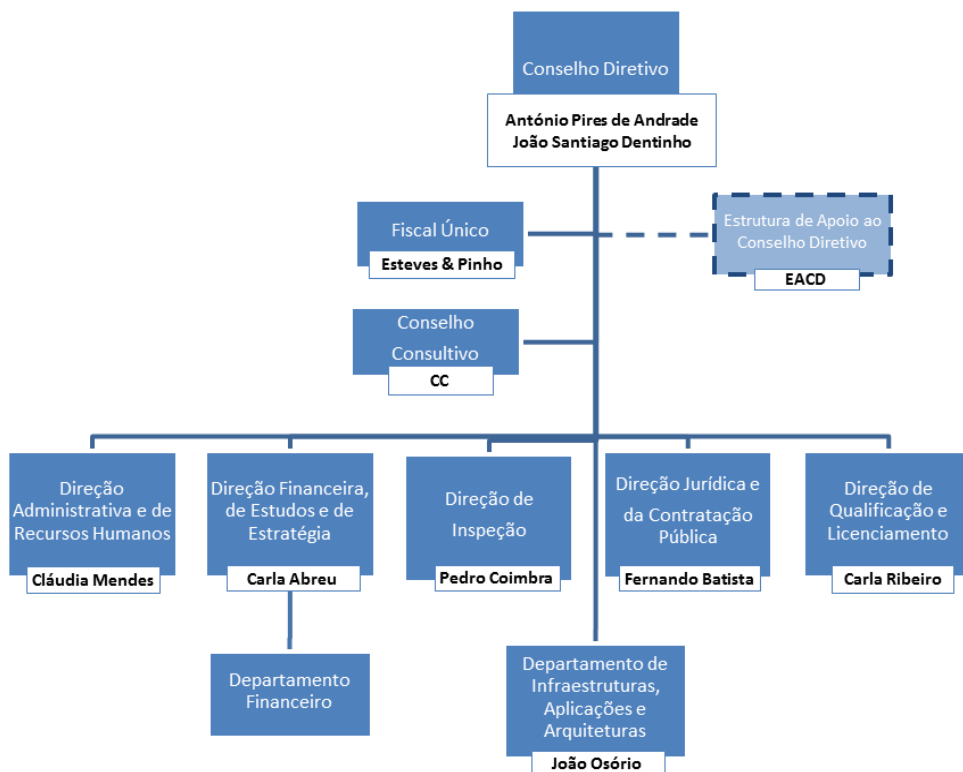
- O Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., ou quem o substitua, que preside;
- 1 representante do Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- 1 representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- 1 representante do órgão ou serviço responsável pela área de estudos e estatística do Ministério que tutela o emprego;
- 1 representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- 1 representante do Governo Regional dos Açores;
- 1 representante do Governo Regional da Madeira;
- O Conselho Diretivo do IMPIC, I.P. pode convidar a participar nas reuniões da CIFE até três representantes de entidades adjudicantes de empreitadas de obras públicas, a escolher, de forma rotativa, de entre as entidades públicas mais representativas consoante os temas da agenda, bem como das associações de empresas do setor da construção e dos materiais de construção.

2.3. ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura orgânica do IMPIC, I.P., foi estabelecida pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro³, prevendo uma composição de 5 unidades orgânicas de nível I (direções), podendo ainda, por deliberação do Conselho Diretivo, ser criadas 2 unidades orgânicas de nível II (departamento).

No organograma funcional do IMPIC, I.P., a estrutura prevista na referida legislação está representada a linha contínua, estando apresentadas a linha tracejada, as estruturas funcionais criadas pelo Conselho Diretivo.

ILUSTRAÇÃO 1 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO IMPIC, I.P.



Nota: De acordo com as orientações do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, transmitidas pelo Despacho de 8 de março de 2019, a função de Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P. é exercida, em suplência, pelo Dr. António Pires de Andrade.

³ Ainda não foram aprovados os novos estatutos desde a publicação da nova Lei Orgânica (Decreto Lei n.º232/2015, de 13 de outubro)

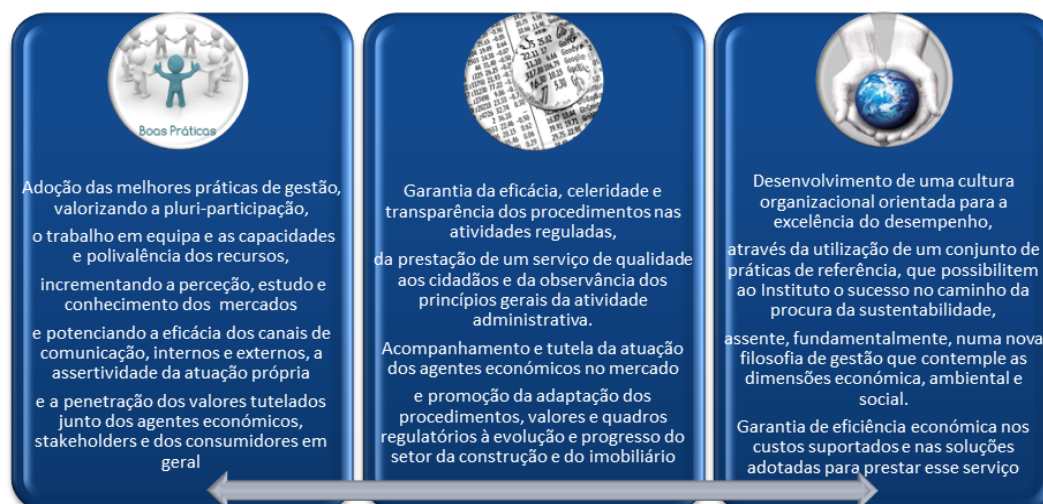
3. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PROSEGUIDAS PELO IMPIC, I.P.

O IMPIC, I.P. rege a sua atuação pela missão e atribuições que lhe estão cometidas, mas também pela necessidade de modernizar os seus serviços, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis superiores de qualidade.

Tendo em conta estes objetivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públicos⁴, foram delineados para o instituto os princípios orientadores que se materializam em objetivos estratégicos e operacionais, pretendendo reforçar a posição do Instituto no mercado, como regulador do setor da construção, do imobiliário e da contratação pública.

Estes princípios orientadores da gestão do instituto focam – para além da observância dos princípios gerais da atividade administrativa, da adoção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei – a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do setor da construção e do imobiliário.

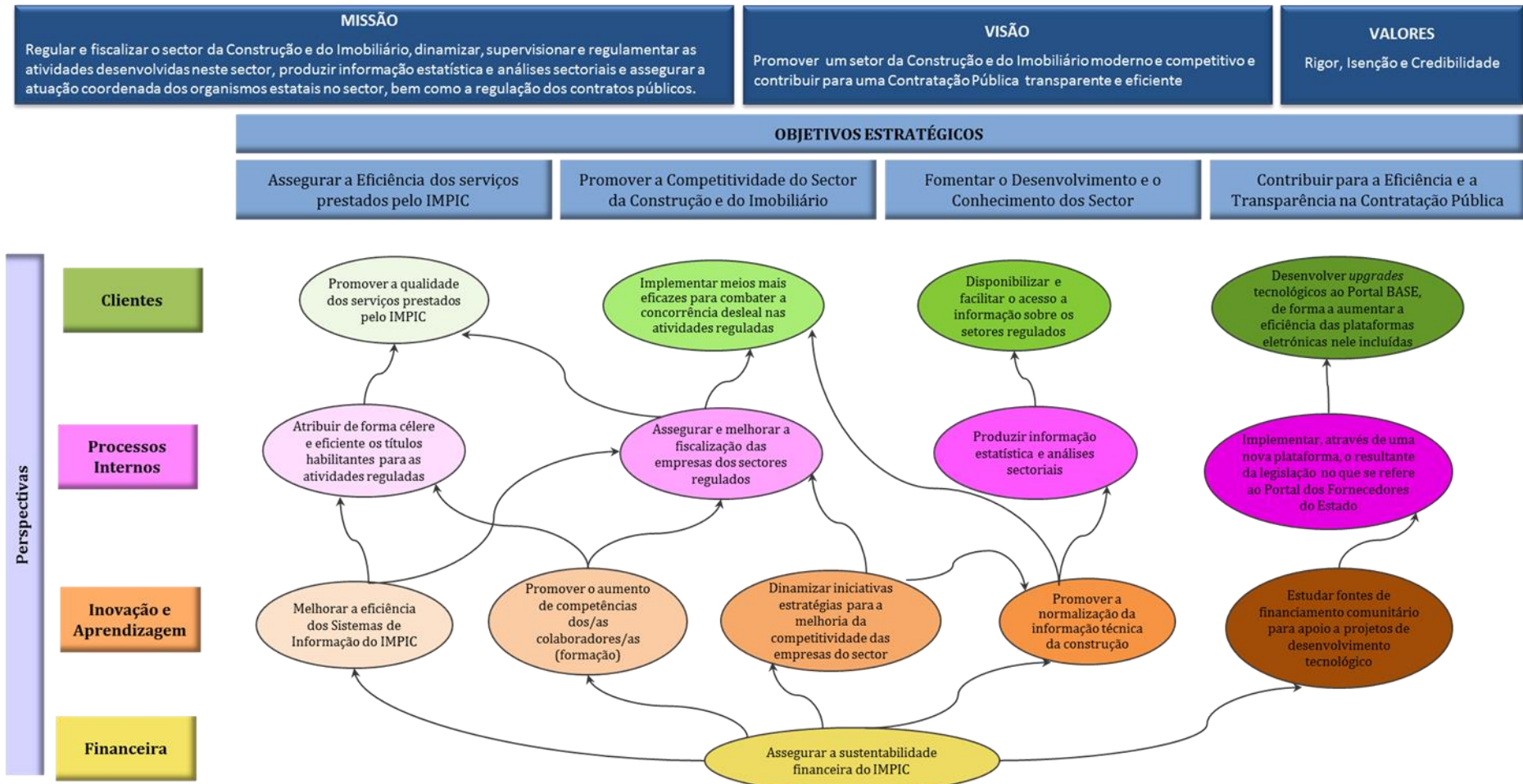
ILUSTRAÇÃO 2 - Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC, I.P.



Estes princípios deram origem à definição dos Vetores Estratégicos e Objetivos Operacionais constantes do Mapa Estratégico 2019, segundo as quatro perspetivas: Clientes, Processos Internos, Inovação & Aprendizagem e Financeira.

⁴ Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro.

Mapa Estratégico de 2019



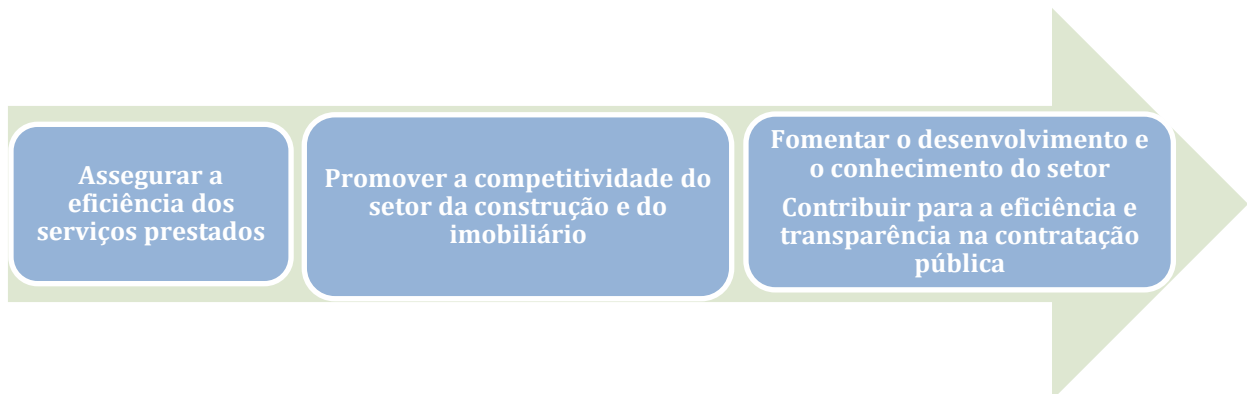


II - AUTOAVALIAÇÃO

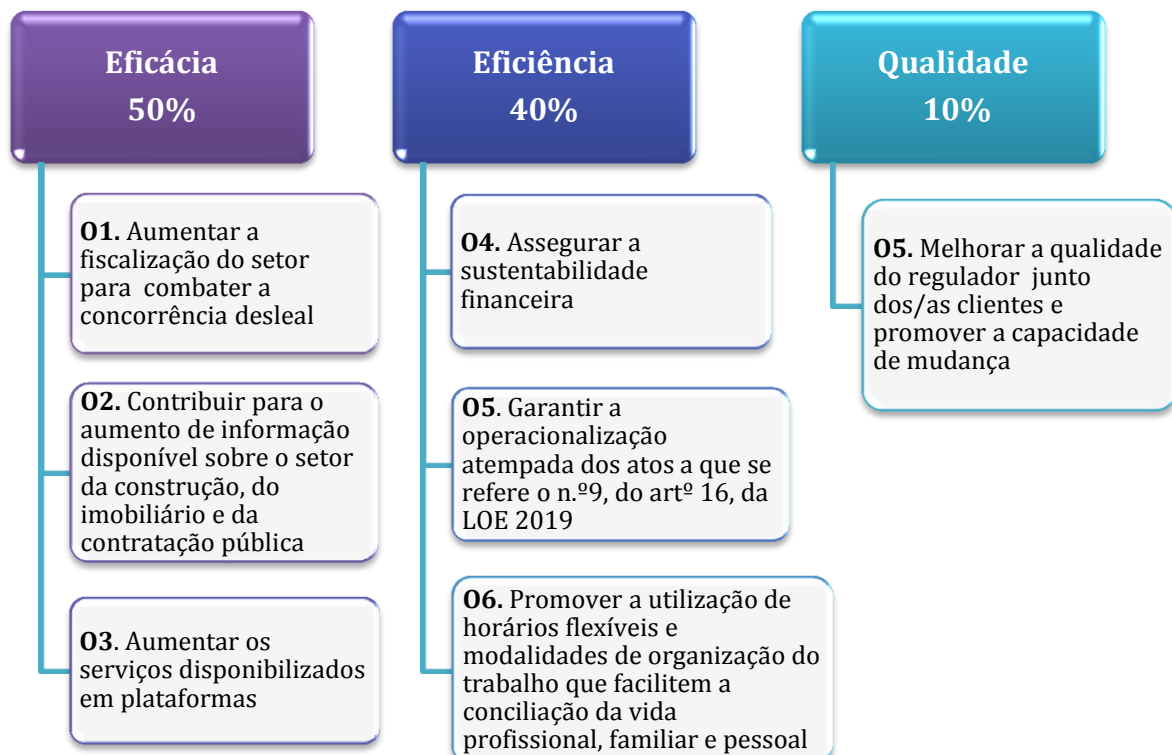
4. QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

A autoavaliação do IMPIC, I.P. baseia-se na estrutura definida no art.º 15.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, de modo a evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados face aos objetivos definidos.

Em 2019, a atividade do instituto desenvolveu-se em torno dos seguintes objetivos estratégicos:



Tendo em conta os vetores/objetivos estratégicos, foram definidos os objetivos operacionais, segundo três parâmetros: Eficácia, Eficiência e Qualidade:



4.1. GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS DEFINIDOS NO QUAR 2019

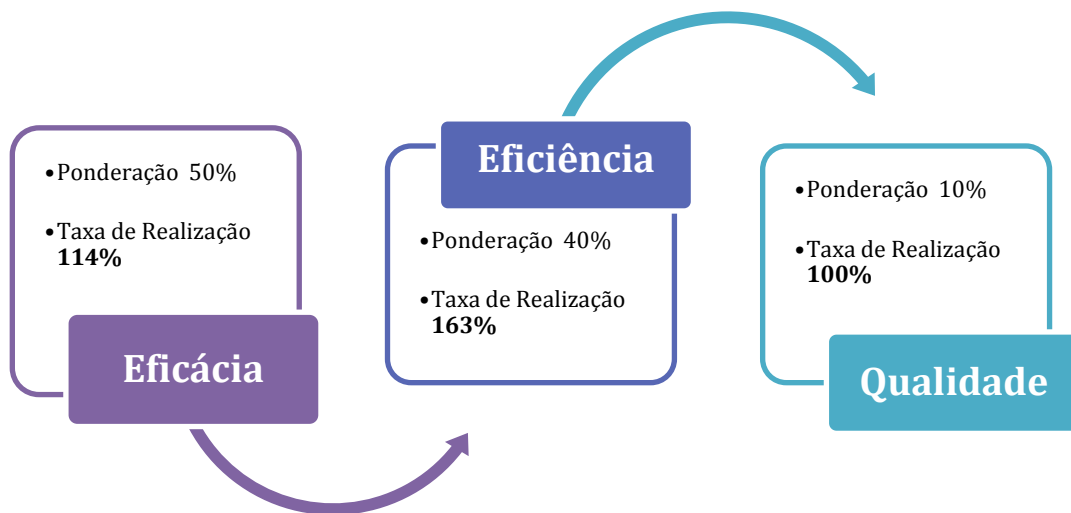
QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2019

Ministério das Infraestruturas e Habitação											
Serviço: Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.											
MISSÃO: Regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste sector, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.											
VISÃO: Promover o sector da construção e do imobiliário moderno e competitivo, e contribuir para uma contratação pública de qualidade e eficiente.											
LEI ORGÂNICA: Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro											
Objetivos Estratégicos											
OE1:	Assegurar a eficiência nos serviços prestados pelo IMPIC										
OE2:	Promover a competitividade do sector da construção e do imobiliário										
OE3:	Fomentar o desenvolvimento e o conhecimento do sector										
OE4:	Contribuir para a eficiência e a transparência na contratação pública										
Objetivos Operacionais											
Eficácia										Ponderação	50%
O1. Aumentar a fiscalização do setor para combater a concorrência desleal										Peso	60%
INDICADORES		2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1.	N.º de empresas inspeccionadas	1.056	1.673	950	25	1.187	40%	193	1.023	108%	Superou
Ind 2.	N.º de processos de contraordenação concluídos	467	546	525	25	575	30%	157	511	100%	Atingiu
Ind 3.	Rácio das queixas e reclamações tratadas face às queixas e reclamações entradas (%)	82%	97%	80%	5%	97%	30%	97%	98%	127%	Superou
O2. Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública										Peso	30%
INDICADORES		2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 4.	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	6	5	5	1	7	100%	3	5	100%	Atingiu
O3. Aumentar os serviços disponibilizados em plataformas										Peso	10%
INDICADORES		2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 5.	N.º de procedimentos publicados no Portal BASE ao abrigo do novo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto	-	85.280	38.000	18.000	57.000	100%	28.064	90.670	169%	Superou
Eficiência										Ponderação	40%
O4. Assegurar a sustentabilidade financeira										Peso	20%
INDICADORES		2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 6.	Custo operacional por ato regulatório (€)	649 €	481 €	850 €	100 €	700 €	50%	608 €	489 €	160%	Superou
Ind 7.	Autonomia orçamental face às despesas (%)	207%	204%	120%	5%	130%	50%	55%	250%	424%	Superou
O5. Garantir a operacionalização atempada dos abs a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE 2019										Peso	75%
INDICADORES		2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 8.	% de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	-	-	90%		100%	100%	100%	100%	125%	Superou
O6. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal										Peso	5%
INDICADORES		2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 9.	Relação entre o número de trabalhadores com: horário flexível, horário de jornada contínua, horário de meia jornada e teletrabalho e o número total de trabalhadores do	-	-	78%	2%	80%	100%	87%	87%	211%	Superou
Qualidade										Ponderação	10%
O7. Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança										Peso	100%
INDICADORES		2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 10.	Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	3,79	3,98	4	0,5	5	100%	3,96	3,96	100%	Atingiu

4.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS DE ACORDO COM O QUAR

A atividade do IMPIC, I.P. durante o ano de 2019, foi consentânea com os objetivos definidos no QUAR, tendo o Instituto adotado uma postura de envolvimento de toda a organização na prossecução dos objetivos traçados.

O IMPIC, I.P. teve um desempenho positivo no que respeita aos três parâmetros considerados, tendo superado as respetivas taxas de realização previstas em sete indicadores e atingido três com uma taxa de realização de 100%.



Apresenta-se, de seguida, a justificação e explicitação dos desvios verificados nos resultados obtidos, relativamente a cada objetivo definido no QUAR.

OBJECTIVOS DE EFICÁCIA

Objetivo 01. Aumentar a fiscalização do setor para combater a concorrência desleal

Objetivo superado: O objetivo de aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal foi superado, com uma taxa de realização de 111%, com a inspeção de 1.023 empresas, em 44 concelhos de 8 distritos diferentes e 2 regiões autónomas; a conclusão de 511 processos de contraordenação e a elaboração da primeira diligência de averiguações, nos primeiros 30 dias, em 98% das queixas, denúncias e reclamações recebidas no IMPIC, I.P.

Objetivo 1	Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal	Meta 2019	Resultado 2019	Taxa de Realização
Indicador 1	N.º de empresas inspecionadas	950	1 023	108%
Indicador 2	N.º de processos de contraordenação concluídos	525	511	100%
Indicador 3	Rácio das queixas e reclamações tratadas face às queixas e reclamações entradas	80%	98%	127%

Objetivo 02. Contribuir para o aumento da informação disponível sobre o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública

Objetivo 2	Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública	Meta 2019	Resultado 2019	Taxa de Realização
Indicador 4	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	5	5	100%

Objetivo atingido: No ano de 2019 foram publicados 5 relatórios, sobre as áreas de regulação do IMPIC, I.P., nomeadamente:

- Relatório de Análise económico-financeira das empresas de construção - 2017;
- Relatório de Análise económico-financeira das empresas de mediação imobiliária - 2017;
- Relatório Anual do setor da construção - 2018;
- Relatório Anual da Contratação Pública - 2018;
- Relatório do 1º Semestre do setor da Construção - 1º semestre de 2019

O objetivo foi cumprido, com uma taxa de realização de 100% face à meta definida.

Objetivo 03. Aumentar os serviços disponibilizados em plataformas

Objetivo 3	Aumentar os serviços disponibilizados em plataformas	Meta 2019	Resultado 2019	Taxa de Realização
Indicador 5	N.º de procedimentos publicados no Portal BASE ao abrigo do novo DL n.º111-B/2017	38.000	90.670	169%

Objetivo superado: Foram comunicados 90.670 procedimentos com data de decisão de contratar ao abrigo do novo regime do CCP (DL n.º111-B/2017, de 31 de agosto).

O objetivo apresenta uma taxa de realização de 169% face à meta estabelecida para 2019.

OBJECTIVOS DE EFICIÊNCIA

Objetivo 04. Assegurar a sustentabilidade financeira

Objetivo 4	Assegurar a sustentabilidade financeira	Meta 2019	Resultado 2019	Taxa de Realização
Indicador 6	Custo Operacional por ato regulatório	850 €	489 €	160%
Indicador 7	Autonomia orçamental face às despesas	120%	250%	424%

Objetivo superado: o objetivo de assegurar a sustentabilidade financeira apresenta no final de 2019, uma taxa de realização de 292% com a realização de 17.603 atos regulatórios e um valor apurado de custos operacionais de 8.610.951€.

Tendo em conta o valor dos custos operacionais e o número de atos regulatórios efetuados em 2019, o resultado do indicador foi de 489€, traduzido numa taxa de realização de 160% face à meta definida de 850€.

Ao nível da receita, foi cobrado um montante de 15.783.084€ e apurado um valor de despesa de 9.126.729€, que englobou transferências no montante de 2.803.743€. Assim, o peso das receitas nas despesas deduzidas das transferências apurado no final de 2019 foi de 250% traduzido numa taxa de realização de 424% face à meta definida de 120%.

Embora ainda não sejam conhecidos os dados financeiros definitivos, referente ao ano de 2019, foi esta a informação que constou no QUAR do instituto referente ao último trimestre de 2019.

Objetivo 05. Garantir a operacionalização dos atos a que se refere o n.º2, do artº16, da LOE 2019

Objetivo 5	Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º2 do art.º 16 da LOE 2019	Meta 2019	Resultado 2019	Taxa de Realização
Indicador 8	% de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	90%	100%	125%

Objetivo superado: O processo de avaliação relativo ao ciclo avaliativo do biénio 2017-2018 concluiu-se, tendo as homologações das avaliações do biénio 2017-2018, ocorrido em 01/04/2019. O objetivo apresenta uma taxa de realização de 125% face à meta estabelecida para 2019.

Objetivo 06. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Objetivo 6	Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Meta 2019	Resultado 2019	Taxa de Realização
Indicador 9	Relação entre o número de trabalhadores com: horário flexível, horário de jornada contínua, horário de meia jornada e teletrabalho e o número total de trabalhadores do IMPIC, I.P.	78%	87%	211%

Objetivo superado: Para o cálculo deste indicador foram considerados os trabalhadores em funções, com efeitos a 30/12/2019 – 130.

No numerador deste rácio estão incluídos para além dos trabalhadores com horário flexível, jornada contínua e meia jornada também os trabalhadores com isenção de Horário.

O objectivo apresenta uma taxa de realização de 211% face à meta definida.

OBJECTIVOS DE QUALIDADE

Objetivo 07. Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança

Objetivo 7	Melhorar a qualidade do regulador junto dos(as) clientes e promover a capacidade de mudança	Meta 2019	Resultado 2019	Taxa de Realização
Indicador 10	Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	4	3,96	100%

Objetivo atingido: O inquérito junto das empresas do setor da construção e imobiliário foi realizado durante o quarto trimestre de 2019 e foi apurado um resultado de 3,96 pontos.

Em termos qualitativos esta avaliação corresponde a uma classificação de "Satisfeito", pelo que, tendo em conta a tolerância definida em 0,5 pontos, o objetivo foi cumprido.

5. RESULTADOS ALCANÇADOS

No Plano de Atividades 2019 do IMPIC, I.P. foi apresentado o Mapa Estratégico com a identificação de 14 objetivos interligados. O mesmo mapa estratégico consta deste relatório na página 19.

Com vista a alcançar esses objetivos foram identificadas diversas actividades, relativamente às quais se apresenta, de seguida, o respectivo grau de concretização.

Para facilitar a leitura dos quadros foi definida a seguinte legenda:

√	Atividade realizada na globalidade
↗	Atividade parcialmente realizada
X	Atividade não realizada
-	Não aplicável

CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2019

1. REGULAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO				RESULTADOS	STATUS
01.01	Licenciamento de empresas	01.01.01	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor da construção em todo o território, reduzindo o prazo médio de emissão	Em 2019 foram emitidos 8.492 novos Alvarás e Certificados de Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, num prazo médio de emissão 12 dias .	√
		01.01.02	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor do imobiliário em todo o território, reduzindo o prazo médio de emissão	Em 2019 foram emitidas 1.647 novas Licenças de Mediação Imobiliária, num prazo médio de emissão de 13 dias.	√
01.02	Fiscalização e inspeção	01.02.01	Realizar ações de inspeção e fiscalização às empresas e empresários que exercem atividade no setor da construção e do imobiliário, em todo o território nacional	Foram inspecionadas pela Direção de Inspeção em 2019, 1.023 empresas.	√
01.03	Sancionamento	01.03.01	Proceder à instauração e instrução de processos de contraordenação, resultantes não só da atividade fiscalizadora, como também de queixas, denúncias e reclamações apresentadas ao IMPIC, I.P. e aplicar as coimas e demais sanções previstas na lei	Em 2019 foram instaurados 871 processos de contraordenação e concluídos 423. Destes, resultou a aplicação de 174 coimas, no valor total de 492.550€.	√

1. REGULAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO				RESULTADOS	STATUS
01.04	Prevenir e Combater o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo	01.04.01	Proceder à monitorização das transações imobiliárias em que tenham intervindo entidades sujeitas, tendo em vista a prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, em colaboração com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária	Foi efetuada pela Direção de Inspeção a monitorização mensal das transações imobiliárias comunicadas ao IMPIC I.P. em 2019.	✓
01.05	Efetuar o tratamento de reclamações, participações, denúncias e queixas	01.05.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de reclamações, participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação superior	Em 2019 foram recebidas na Direção de Inspeção 2.266 queixas, reclamações e participações sendo que 728 estavam relacionadas com a atividade da construção, 726 com a atividade da mediação imobiliária, 524 com a administração de condomínios, 14 com a atividade das plataformas eletrónicas, 158 com matéria relacionada com mercados públicos e 116 com o exercício de outras atividades imobiliárias. No mesmo período foram resolvidas 1.681 queixas, reclamações e participações. Refira-se que neste indicador do QUAR não entram as participações.	✓
01.06	Produção legislativa e emissão de pareceres técnicos e jurídicos	01.06.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou solicitação da tutela, relacionados com a construção, imobiliário e branqueamento de capitais, com especial destaque para a reabilitação urbana	Foi concluída durante o ano de 2019 a alteração do regulamento de prevenção e combate ao branqueamento de capitais.	✓
		01.06.02	Emitir pareceres técnicos e jurídicos relacionados com o setor da construção, do imobiliário e branqueamento de capitais por solicitação da tutela ou de terceiras entidades	Foram emitidos pareceres e informações jurídicas solicitados por operadores económicos e pelas associações do Setor.	✓

1. REGULAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO				RESULTADOS	STATUS
01.07	Participação em grupos de trabalho externos	01.07.01	Integrar grupos de trabalho ou comissões para que o IMPIC, I.P. seja designado, relacionados com o setor da construção e do imobiliário	O IMPIC, I.P. participou em todos os grupos de trabalho e comissões para que estava designado.	✓
01.08	Avaliação nacional do GAFI – Branqueamento de Capitais	01.08.01	Acompanhamento do processo de avaliação nacional em matéria de cumprimento das recomendações GAFI – Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo	O processo de avaliação do GAFI a Portugal foi acompanhado pela Direção de Inspeção, com a afetação a tempo parcial de um inspetor e do Diretor da Inspeção a tal projeto durante o ano de 2019.	✓
01.09	Desmaterialização de processos (portal da construção e do imobiliário)	01.09.01	Desenvolvimento de um portal de serviços na Internet para requerimentos, queixas e comunicações obrigatórias nas áreas de atuação do Instituto	Foi dado cumprimento à emissão das licenças online e controlo de validade online, não correspondendo estas ações ainda a um verdadeiro portal do imobiliário.	↗
		01.09.02	Desenvolvimento de um portal de apoio às Empresas/Cidadãos com comunicação via correio eletrónico e formulários em linha	Além da emissão dos certificados e controlo oficioso online, foi disponibilizado o formulário para solicitação das guias para pagamento das taxas iniciais dos títulos habilitantes da construção, passando as empresas a estar dispensadas de ir às lojas do cidadão/postos de atendimento para a obtenção desse documento. Estas ações ainda não correspondem a um verdadeiro portal da construção.	↗

2. REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA				RESULTADOS	STATUS
02.01	Representação do Estado Português junto da Comissão Europeia	02.01.01	Participar em grupos de trabalho relacionados com o Public Procurement junto da Comissão Europeia	O IMPIC, I.P. participou em diversas reuniões relativas à contratação pública, nomeadamente EXPP, EXEP e- Certis.	✓
02.02	Contratatação Pública Eletrónica	02.02.01	Gestão e manutenção do portal dos contratos públicos (Portal BASE), portal da internet no qual todas as entidades adjudicantes têm por obrigação disponibilizar os contratos públicos celebrados	O funcionamento da plataforma foi assegurado com um nível de serviço que permitiu a subsistência da publicação dos contratos mesmo nos períodos de maiores alterações no sistema, consequência das alterações regulamentares.	✓
		02.02.02	Investimento em parcerias e ações de profissionalização no âmbito da Contratação Pública Eletrónica e de registo de procedimentos no portal Base	Foram desenvolvidas ações de formação junto de entidades públicas e associações no âmbito da contratação pública, assim como desenvolvidos vídeo-tutoriais e documentos para apoiar na correta utilização da área reservada do portal BASE.	✓
02.03	Processos de contraordenação de contratação pública	02.03.01	Instaurar processos de contraordenação e aplicar coimas por infração nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos	Foram instaurados 62 processos de contraordenação. Concluídos 48 processos (CCP e plataformas eletrónicas), aplicadas 18 coimas no valor total de 181.500 €.	✓
02.04	Produção legislativa e emissão e pareceres jurídicos	02.04.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou solicitação da tutela, relacionados com a contratação pública	O IMPIC propôs alterações ao CCP na sequência do processo de infração intentado pela Comissão Europeia contra o Estado Português.	✓
		02.04.02	Emitir pareceres jurídicos no âmbito da contratação pública por solicitação da tutela ou de terceiras entidades	Foram emitidos pareceres e informações jurídicas solicitados por operadores económicos e por entidades adjudicantes e foram publicadas quatro orientações técnicas sobre a aplicação de determinadas matérias do CCP.	✓

2. REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA				RESULTADOS	STATUS
02.05	Produção de Relatórios estatísticos	02.05.01	Elaborar e remeter à Comissão Europeia informação estatística relativa aos contratos públicos celebrados pelas entidades adjudicantes sempre que solicitada	Foi cumprido e enviado os relatórios à Comissão Europeia.	✓
		02.05.02	Elaborar e divulgar sínteses mensais sobre a contratação pública	Foram elaboradas e publicadas no Portal do IMPIC, I.P. e no Portal BASE as Sínteses Mensais	✓
		02.05.03	Elaborar e divulgar estudos respeitantes à contratação pública, designadamente o Relatório Anual sobre os contratos públicos	Foi elaborado e publicado no Portal do IMPIC, I.P. e no Portal BASE o Relatório Anual da Contratação Pública referente a 2018.	✓
		02.05.04	Monitorizar a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas (ENCPE), no âmbito dos indicadores fixados na RCM 38/2016	Esteve sempre disponível no Portal BASE, o formulário que permite registar a existência de critério ambientais e a forma como estes se enquadram nas classificações prioritárias da RCM 38/2016. Houve uma auditoria a esta matéria pelo Tribunal de Contas e foi através da informação recolhida pelo BASE que se puderam aferir o desempenho da ENCPE.	✓
02.06	Regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	02.06.01	Assegurar o licenciamento das plataformas eletrónicas	Devido à falta de publicação da portaria que fixa as taxas para o licenciamento ainda não se procedeu à conclusão do licenciamento das plataformas eletrónicas.	X
		02.05.02	Assegurar a fiscalização das plataformas eletrónicas	Em 2019 foi realizada uma ação inspetiva (entrega de notificação de decisão no âmbito de PCO) a uma plataforma eletrónica de contratação Pública (GATEWIT) pela Direção de Inspeção.	✓

2. REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA				RESULTADOS	STATUS
02.07	Efetuar o tratamento das participações, denúncias e queixas	02.07.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação superior	Em 2019 foram concluídos 14 processos de queixas sobre as plataformas eletrónicas de contratação Pública pela Direção de Inspeção.	✓
02.08	Índices de referência para a revisão de preços em empreitadas de obras públicas	02.08.01	Coordenar os trabalhos de elaboração trimestral de índices que servem de referência para o setor das empreitadas de obras pública para efeitos de cálculo da revisão de preços	Durante o ano de 2019 foram realizadas as reuniões trimestrais para aprovação dos Índices de referência para a revisão de preços em empreitadas de obras pública.	✓
		02.08.02	Promover a revisão do diploma que define a composição dos índices de revisão de preços de empreitadas de obras públicas de forma a adaptá-lo ao novo CCP	Durante o ano de 2019 foram consultadas diversas organizações ligadas ao "cluster" da construção, nomeadamente promotores e empreiteiros de obras públicas, no sentido de as auscultar acerca da reanálise da legislação relativa à revisão de preços, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, por forma a que seja possível pôr em prática no decorrer de 2020, todas as alterações e inovações realizadas.	✓

3. RELACIONAMENTO COM OS STAKEHOLDERS				RESULTADOS	STATUS
03.01	Estabelecer protocolos de cooperação com diversas entidades para partilha de dados	03.01.01	Estabelecer protocolo com diversos interlocutores que atuam na área do setor do imobiliário e da construção para troca de informações para agilização da atuação da fiscalização	Foi elaborada em 2019 uma proposta de protocolo com o DCIAP no âmbito do branqueamento de capitais que aguarda a sua formalização.	✓
03.02	Promover o acesso à informação pelos agentes regulados e consumidores (ações de esclarecimento e divulgação, pareceres técnicos, circulares, folhetos)	03.02.01	Fomentar a disponibilização e difusão de informação relativamente não só à atividade do IMPIC como à informação e notícias relacionada com a fileira da construção e a fileira do imobiliário, bem como relativa à contratação pública. Esta atividade passa por disponibilizar de forma mais intensa estudos, relatórios, informação diversa no portal do instituto e no portal da contratação pública, e, também pelo recurso a meios de difusão e notificação, preferencialmente de natureza informática, circulares e outros	Foram publicados no portal do IMPIC, I.P. todos os relatórios, estudos, sínteses elaborados em 2019 sobre os setores regulados pelo Instituto, bem como no Portal BASE, todos os relatórios e sínteses elaborados em 2019 sobre o setor da contratação pública.	✓
		03.02.02	Realizar ações de divulgação da nova legislação de regulação do sector da construção e do imobiliário, branqueamento de capitais e plataformas eletrónicas de contratação pública junto dos agentes do mercado e das autarquias locais	A Direção de Inspeção efetuou em 2019 diversas ações de divulgação relativas às temáticas: - Construção: 2 sessões (AICOPA e M Sesimbra/ACT); - Branqueamento de capitais 9 sessões de esclarecimentos (7 em Lisboa, 1 Porto e 1 Ponta Delgada).	✓
03.03	Promover a divulgação do Portal dos Contratos Públicos junto de instâncias nacionais e comunitárias	03.03	Promover junto das instâncias comunitárias o estado de arte de Portugal no que concerne à contratação pública e à transparência e accountability já atingido pelo nosso país, tendo em conta o papel destacado e inovador que Portugal tem tido nesta matéria face aos países que integram da União Europeia.	Foram realizadas algumas apresentações internacionais e reuniões no IMPIC, pretendendo expor o estado da arte de Portugal no que concerne à contratação pública. A título de exemplo, podem enumerar-se as apresentações às delegações de Angola, Moçambique, Geórgia e da Comissão Europeia (DG Grow).	✓

3. RELACIONAMENTO COM OS STAKEHOLDERS				RESULTADOS	STATUS
03.04	Efetuar inquéritos de opinião junto dos principais <i>Stakeholders</i> do IMPIC	03.04.01	Elaborar o Inquérito de opinião junto dos colaboradores do IMPIC para avaliação do clima e cultura organizacional.	Foi efetuado o inquérito de satisfação junto dos colaboradores do IMPIC, I.P. Foi apurado um índice global de 3,66 pontos (numa escala de 1 a 5), correspondendo a uma classificação qualitativa de “Satisfeito” (ver capítulo 8 do presente relatório).	✓
		03.04.02	Elaborar o Inquérito de opinião junto dos agentes dos sectores da construção, do imobiliário e das entidades adjudicantes para aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P. e auscultar as necessidades e o grau de satisfação das empresas inscritas no IMPIC, I.P.	Foi efetuado o inquérito de satisfação junto dos colaboradores do IMPIC, I.P. Foi apurado um índice global de 3,66 pontos (numa escala de 1 a 5), correspondendo a uma classificação qualitativa de “Satisfeito” (ver capítulo 6 e 7 do presente relatório).	✓
03.05	Monitorizar o tempo médio de resposta dada pelos serviços do IMPIC, I.P. no que se refere aos pedidos de títulos habilitantes	03.05.01	Processos de pedidos relativos a Alvarás e Certificados	O tempo médio é monitorizado mensalmente, através da aplicação da construção.	✓
		03.05.02	Processos de pedidos relativos a Licenças de Mediação Imobiliária	O tempo médio é monitorizado mensalmente, através da aplicação da mediação imobiliária.	✓
03.06	Monitorizar o tempo médio de espera de atendimento nos serviços do IMPIC, I.P.	03.06.01	Atendimento Presencial	O tempo médio de espera e de atendimento é dado pelas Unidades de Gestão da AMA, onde o IMPIC tem postos de atendimento. Esta informação é dada mensalmente em reporte enviado e na reunião anual (nesta reunião são definidos os objectivos para o ano em curso, sendo este critério de tempos de espera e de atendimento um objectivo com tempos prédefinidos determinados).	✓
		03.06.02	Atendimento Telefónico	No reporte mensal dos Postos de Atendimento consta a informação sobre o número de chamadas .	✓

4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				RESULTADOS	STATUS
04.01	Gestor de Procedimento	04.01.01	Formalizar o processo de designação de um gestor do procedimento, para cada procedimento administrativo, ficando este responsável por dar resposta aos esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas empresas e pelos cidadãos relativos ao respetivo estado e andamento	Não foi ainda possível desenvolver tal processo.	X
04.02	Consulta de processos de forma digital	04.02.01	Disponibilizar a consulta do processo administrativo e da informação sobre o seu andamento na área privada do portal do IMPIC, I.P.	Na mediação imobiliária esta ferramenta não está disponível. Nos processos de licenciamento da construção para as obras particulares esta ferramenta não está disponível. Apenas as empresas/empresários detentores de alvará ou certificado de empreiteiro de obras públicas têm acesso a esta consulta na área reservada.	↗
04.03	Verificação da idoneidade dos responsáveis das empresas	04.03.01	Avaliar a possibilidade de celebração de protocolo com os serviços do Ministério da Justiça tendo em vista a troca de informações automatizadas necessárias à verificação da idoneidade comercial dos responsáveis das empresas do setor da construção, imobiliário e plataformas eletrónicas, dispensando, assim, a apresentação, caso a caso, de registo criminal	Até à data não foi concretizado o protocolo.	X
04.04	Serviço Web Service de consulta de alvarás, certificados e licenças de mediação imobiliária	04.04.01	Disponibilizar um serviço, via web service, de consulta de alvarás, certificados e licenças complementar à atual pesquisa no portal do IMPIC, I.P.	Foi disponibilizado um web service que permite pesquisar e obter os dados públicos das licenças de mediação, no entanto ainda falta para os alvarás e certificados.	X

4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				RESULTADOS	STATUS
04.05	Serviço <i>web service</i> para reporte por parte das Entidades Licenciadoras e Donos de Obra	04.05.01	Disponibilizar um serviço <i>web service</i> para as entidades licenciadoras e Donos de Obra reportarem, entre outra informação, a lista de obras licenciadas, bem como as executadas, conforme disposto no artigo 30º, da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho	Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMA.	↗
04.06	Serviço <i>web service</i> para o reporte das transações imobiliárias	04.06.01	Disponibilizar um serviço <i>web service</i> para o reporte das transações imobiliárias, evitando assim que as empresas tenham que proceder ao registo das mesmas, caso a caso, no portal do IMPIC, I.P.	Esta iniciativa passou a estar enquadrada pelo Simplex 2020, na medida #20, "IMPIC uma só vez". obtenção, por via da plataforma de interoperabilidade da Administração Pública, das informações necessárias ao cumprimento das obrigações previstas no artigo 46.º, da Lei n.º 83/2017, desonerando-se as empresas de comunicar ao IMPIC informação de que o Estado (designadamente o Instituto dos Registos e do Notariado e a Autoridade Tributária e Aduaneira) já dispõe.	↗
04.07	Meios automáticos de pagamento	04.07.01	Possibilitar os pagamentos devidos pelos procedimentos administrativos, relativos à atividade de mediação imobiliária, através da rede pública de caixas automáticas (ATM), tal como já acontece com os relativos à atividade da construção	No ano de 2019, os pedidos que entraram via CTT ou por correio eletrónico, apenas poderiam efetuar o pagamento das guias através dos CTT. Atualmente e, devido a esta situação excecional que estamos a passar, foi disponibilizado a todos os pedidos de licenciamento de mediação imobiliária a possibilidade de efetuarem o pagamento das guias por MB.	↗

4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				RESULTADOS	STATUS
04.08	Cumprimento das Medidas SIMPLEX	04.08.01	Dar execução à legislação aprovada em 2018 relacionada com o Portal dos Fornecedores do Estado para dispensar a prova de idoneidade e de inexistência de dívidas às Finanças e Segurança Social perante cada entidade pública; estruturação de um catálogo de fornecedores do Estado (por tipo de bens, serviços ou obras, aptos a realizar)	Está atualmente na fase 2 do cronograma previsto, que consiste na implementação da comunicação com a AT e Segurança Social, via IAP da AMA.	↗
		04.08.02	No âmbito do Portal dos Fornecedores do Estado, permitir a confirmação da titularidade de alvará de empreiteiro de obras públicas pela entidade adjudicante mediante consulta à base de dados das empresas de construção no portal do IMPIC, I.P.	O web service está implementado e disponível para consulta.	✓
		04.08.03	Criação do livro de Obra Eletrónica e integração da ficha técnica do imóvel	Encontra-se em desenvolvimento, em conjunto com a Secretaria de Estado da Defesa do Consumidor.	↗
04.09	Implementação do Livro de Reclamações Eletrónico	04.09.01	Implementação do Livro de Reclamações eletrónico - IMPIC/INCM/DGC	Este projeto foi implementado em 2019 em parceria com a INCM e a Direção Geral do Consumidor tendo ficando concluído em março de 2019.	✓

5. BASE DE CONHECIMENTO DO SETOR				RESULTADOS	STATUS
05.01	Realizar estudos e análises sobre o Setor da Construção e do Imobiliário e sobre a contratação pública	05.01.01	Produzir relatórios e estudos relacionados com o setor da construção e do imobiliário, que permitam um maior conhecimento do setor e dos seus agentes	Durante o ano de 2019 foram elaborados cinco relatórios: Relatório anual sobre o setor da construção em Portugal em 2018; Relatório semestral sobre o setor da construção (1º semestre de 2019); Relatório de Análise Económico-Financeira das empresas do setor da construção de 2017; Relatório de Análise Económico-Financeira das empresas de mediação imobiliária de 2017.	✓
		05.01.02	Produzir relatórios e estudos relacionados com a monitorização da contratação pública em Portugal, tendo como fonte o Portal BASE	Foi elaborado um relatório sobre a contratação pública em Portugal e elaboradas as sínteses mensais sobre esta matéria.	✓
05.02	ProNIC – Protocolo para a Normalização da Informação Técnica na Construção obras.	05.02.01	Desenvolver os trabalhos conducentes à gestão do PRONIC, em representação do Estado português, definindo um modelo de negócio que o torne como uma ferramenta útil na adjudicação de empreitadas de obras públicas em território nacional, para determinado tipo de obras	Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMA. Entretanto, por motivo de cativações aplicadas no Orçamento de 2019, facto que já vem acontecendo nos Orçamentos do IMPIC desde 2017, não tem sido possível a concretização deste projeto.	↗
05.03	Building Information Modelling (BIM)	05.03.01	Proceder à revisão da portaria 701-H do CCP no âmbito da elaboração do projeto no sentido de incentivar a utilização da metodologia BIM e respetivos modelos	Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMA. Entretanto, por motivo de cativações aplicadas no Orçamento de 2019, facto que já vem acontecendo nos Orçamentos do IMPIC desde 2017, não tem sido possível a concretização deste projeto.	↗

5. BASE DE CONHECIMENTO DO SETOR				RESULTADOS	STATUS
05.04	Criação de um sistema de indicadores que permita a monitorização das atividades reguladas e internas do IMPIC, I.P.	05.04.01	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à construção e imobiliário	Foi feito o levantamento das origens de dados e processamento manual da informação. Ainda não houve automação de relatórios.	↗
		05.04.02	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à contratação pública	Foi implementado e disponibilizado o relatório e dashboard da síntese mensal recorrendo a uma plataforma de inteligência de dados. A mesma plataforma foi usada para geração da síntese mensal.	✓
		05.04.03	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à gestão interna do instituto	Foi feito o levantamento das origens de dados e processamento manual da informação. Ainda não houve automação de relatórios.	↗

6. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				RESULTADOS	STATUS
06.01	Sistemas de Informação	06.01.01	Modernização de parque informático, garantindo alinhamento com melhores práticas ao nível de infraestruturas	Foram realizados procedimentos aquisitivos mas ainda não foram concluídos com sucesso.	↗
		06.01.02	Reformulação da aplicação de gestão e planeamento das ações inspetivas	Embora seja uma prioridade para a Direção de Inspeção não foi realizada qualquer iniciativa neste projeto.	X
		06.01.03	Monitorização de indicadores de combate a fraude e evasão em matéria de construção, mediação e branqueamento de capitais	Este projeto foi implementado de forma parcial, tendo sido apenas adaptada a aplicação MOTRIM para dar resposta às alterações do novo regulamento de branqueamento de capitais que entrou em vigor a 26 de junho.	↗
06.02	Desenvolvimento de um sistema de business intelligence: sistema transversal a todas as áreas de actividade do instituto	06.02.01	Estudo tendente à vantagem da existência de um observatório da fileira da construção e do imobiliário	No âmbito da contratação pública em Portugal, foi implementado e disponibilizado o relatório e dashboard da síntese mensal recorrendo a uma plataforma de inteligência de dados. A mesma plataforma foi usada para geração da síntese mensal. Falta estender a plataforma para englobar os outros sectores de actividade do Instituto.	↗

7. GESTÃO INTERNA				RESULTADOS	STATUS
07.01	Controlo de Gestão e desempenho	07.01.01	Elaborar o Plano de Atividades e QUAR de 2020	O Plano de Atividades e o QUAR de 2020 foram elaborados e remetidos à Tutela.	✓
		07.01.02	Monitorizar o Plano de Atividades e QUAR de 2019	A monitorização da execução do Plano de Atividades 2019 foi realizada ao longo do ano e as monitorizações do 1º, 2º, 3º trimestre do QUAR 2019 foram efetuadas e enviadas à Tutela.	✓
		07.01.03	Elaborar o Relatório de Atividades referente a 2018 e apuramento do QUAR de 2018	O Relatório de Atividades referente a 2018 foi elaborado e remetido à tutela em abril de 2019 bem como o apuramento do QUAR de 2018.	✓
		07.01.04	Elaborar o Relatório e Contas de 2018	O Relatório e Contas de 2018 foi elaborado e submetido ao Tribunal de Contas em maio de 2019.	✓
		07.01.05	Elaborar o projecto da proposta do orçamento para 2020	Foi elaborada a proposta e submetida à DGO em novembro de 2019.	✓
07.02	Prevenção de Riscos de Gestão	07.02.01	Rever o atual Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de corrupção e infrações conexas, para acomodar as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção	O IMPIC elaborou um projeto de plano, mas o mesmo não chegou a ser aprovado em 2019, prevendo-se que no primeiro semestre de 2020 o mesmo venha a ser aprovado e implementado.	↗
07.03	Arquivo	07.03.01	Implementação do plano de classificação do arquivo geral do IMPIC, I.P.	O IMPIC está, em integração com a Direção Geral do Livro, Arquivo e Bibliotecas (DGLAB), a acompanhar o projeto do Plano de classificação de acordo com o MEF (Macroestrutura Funcional), projeto este que se encontra na fase de harmonização de classes de 3.º nível.	↗

7. GESTÃO INTERNA				RESULTADOS	STATUS
07.04	Inspeção	07.04.01	Elaborar o Relatório de Atividades Insetivas de 2018	O relatório anual da atividade insetiva de 2018 foi proposto em 08.03.2019, pela Direção de Inspeção e aprovado pelo Conselho Diretivo, em 27.03.2019.	✓
		07.04.02	Elaborar o Plano de Ações Insetivas para 2020	O plano anual da atividade insetiva de 2020 foi proposto em 11.12.2019, pela Direção de Inspeção e aprovado pelo Conselho Diretivo, em 19.12.2019.	✓
		07.04.03	Elaborar o relatório das Transações Imobiliárias de 2018	O relatório de 2018 não foi efetuado em virtude das alterações efetuadas na aplicação MOTRIM realizadas no decurso do ano de 2019. Foi efetuada apenas a monitorização mensal das transações imobiliárias que nos foram comunicadas.	↗

ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2019

Designação		Resultados
1	Adaptação do manual de procedimentos das ações inspetivas ao novo regime jurídico do livro de reclamações eletrónico	Foram efetuadas alterações no manual das ações inspetivas e na tabela de ilícitos da aplicação ARPAI.
2	Transposição da Diretiva Comunitária (4ª e 5ª) Branqueamento de capitais Acompanhar o processo legislativo de transposição da Diretiva Comunitária relativa ao branqueamento de capitais	O processo de transposição da 4ª e 5ª Diretiva foi acompanhado pela Direção de Inspeção e concluído com a apresentação de proposta de alteração da Lei n.º 83/2017, de 18.08 no final de dezembro de 2019.

Do total das 69 atividades previstas no Plano de Atividades 2019 verificou-se a realização global de 46 A realização parcial de 18 e a não realização de 5 das atividades projetadas.

Em compensação, foram realizadas outras 2 atividades relevantes, mas não previstas no Plano de Atividades 2019.

Tendo em conta esta contabilização, e contando com as 2 atividades realizadas e não previstas no Plano de Atividades, verifica-se uma taxa de realização de cerca de 93% do planeamento previsto para o ano de 2019.





Refira-se ainda que o IMPIC, I.P. participa/colabora em diversos grupos de trabalho quer a nível nacional quer internacional, bem como marca a sua presença em feiras nacionais e eventos, conforme Anexo II.

6. APRECIÇÃO DA QUALIDADE E SERVIÇO PRESTADOS, POR PARTE DOS AGENTES DO SETOR

Tal como já referido, um dos objetivos operacionais definidos no QUAR diz respeito à melhoria da qualidade do Instituto junto dos agentes e à promoção da capacidade de mudança.

Neste sentido, e à semelhança do que já vem acontecendo desde 2009, para medir este objetivo, foi realizado um inquérito de satisfação junto dos agentes do setor da construção e do imobiliário, com o propósito de aferir a qualidade dos serviços prestados, identificar áreas-chave para a satisfação dos/as utentes e orientar a gestão numa perspetiva de reforçar a qualidade do serviço prestado.

Também à semelhança dos anos anteriores foi efetuado um relatório onde se analisa e compara com os anos anteriores o resultado apurado deste inquérito. O referido relatório está publicado no portal do IMPIC, I.P.

Este inquérito foi elaborado no último trimestre de 2019 e foi estruturado em 4 grupos, visando avaliar a opinião dos agentes relativamente às seguintes dimensões:

- ✓ Contribuição do IMPIC, I.P. para o desenvolvimento estratégico do setor da construção e do imobiliário;
- ✓ Eficiência do IMPIC, I.P.;
- ✓ Apoio ao Agente do Setor;
- ✓ Desempenho global do IMPIC, I.P.

As questões formuladas permitiram dois tipos de resposta: resposta fechada - para avaliação do grau de satisfação que obedeceu a uma escala composta por 5 níveis (*1=Muito Insatisfeito; 2=Insatisfeito; 3=Pouco Satisfeito; 4=Satisfeito; 5=Muito Satisfeito*) e resposta aberta - para apresentação de “Sugestões/ Recomendações”.

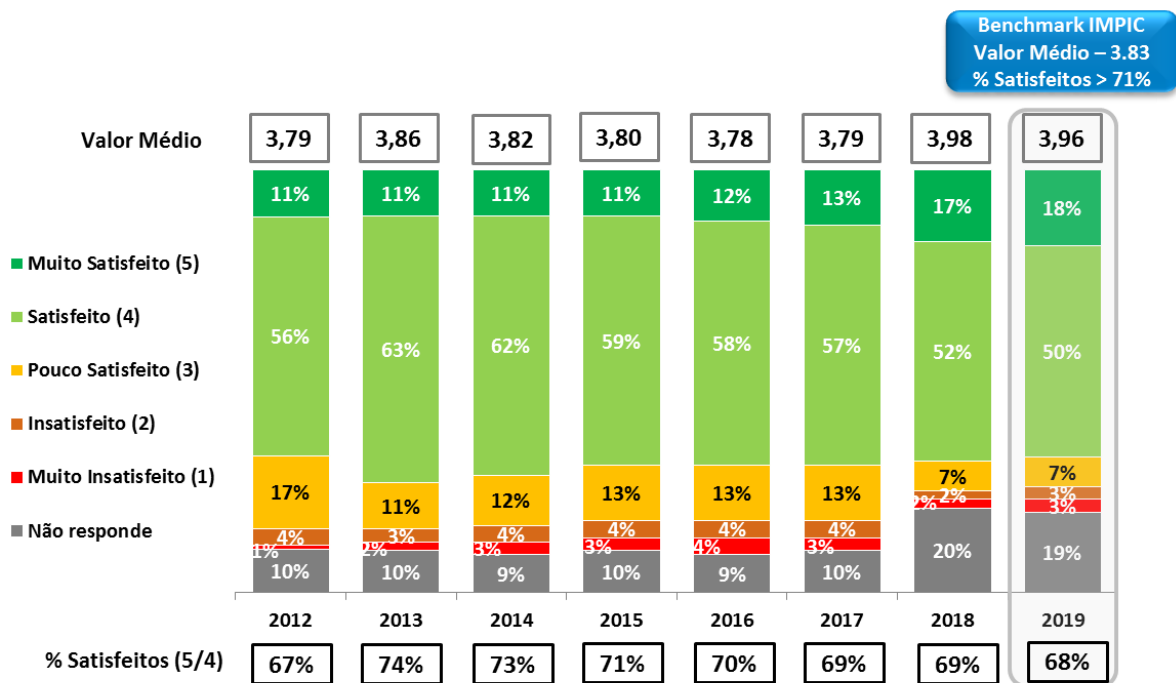
O universo foi constituído por todas as empresas de mediação imobiliária inscritas no IMPIC, I.P. e pelas empresas de construção detentoras de endereço eletrónico, num total de 43.248 empresas, detentoras de título habilitante válido, tendo respondido ao mesmo 4.284 empresas a que corresponde a uma taxa de participação de 9,9%.

Avaliação Global:

Os resultados obtidos permitiram apurar um **Índice Global de Satisfação dos Agentes do Setor da Construção e do Imobiliário** de **3,96** correspondente a uma classificação qualitativa de **“Satisfeito”**, medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.

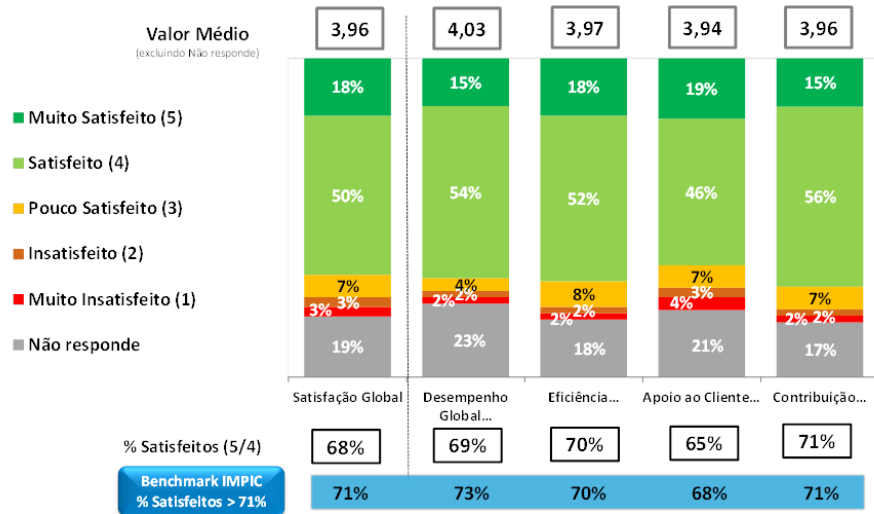
Em termos médios, 68% dos agentes inquiridos estão satisfeitos com o desempenho do IMPIC, I.P, sendo que 18% estão muito satisfeitos.

Evolução global da satisfação com o IMPIC



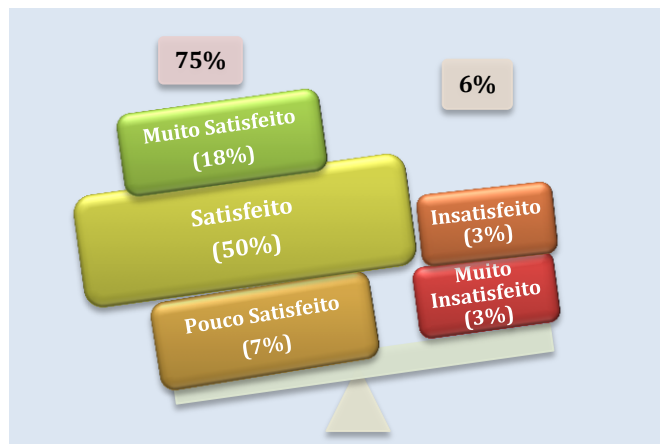
Ao nível dos indicadores globais, o que obteve a melhor avaliação por parte dos agentes intervenientes no inquérito foi o indicador “Desempenho Global”, com uma classificação de 4,03 pontos.

Avaliação dos Indicadores Globais (Agentes do Setor)



Em termos globais verifica-se que 75% dos Agentes que responderam ao inquérito demonstraram estar “muito satisfeitos”, “satisfeitos” ou “pouco satisfeitos” e apenas 6% dos inquiridos referiram estar “insatisfeitos” ou “muito insatisfeitos”.

Nível Global de Satisfação dos Agentes do Setor 2019



Nota: 19% corresponde a “não se aplica”

7. APRECIÇÃO DA QUALIDADE E SERVIÇO PRESTADOS, POR PARTE DAS ENTIDADES ADJUDICANTES

Efetuiu-se também o inquérito de satisfação junto das entidades adjudicantes, com o objetivo de aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P., principalmente ao nível da gestão do Portal dos Contratos Públicos (Portal BASE), identificar áreas-chave para a satisfação dos/as utentes e orientar a gestão numa perspetiva de reforçar a qualidade do serviço prestado.

Utilizou-se também a técnica de entrevista via *on-line* para a recolha dos dados, através de uma plataforma informática criada para o efeito.

O questionário foi elaborado no 1º trimestre de 2019 e foi estruturado em 4 grupos, visando avaliar a opinião dos agentes relativamente às seguintes dimensões no que se refere ao ano de 2018:

- ✓ Contribuição do IMPIC, I.P. / portal BASE para o Desenvolvimento Estratégico da Contratação Pública Eletrónica;
- ✓ Eficiência do IMPIC, I.P. / portal BASE;
- ✓ Apoio aos/as Utilizadores/as e Entidades Adjudicantes por parte do IMPIC, I.P. / portal BASE;
- ✓ Desempenho Global do IMPIC, I.P. / portal BASE.

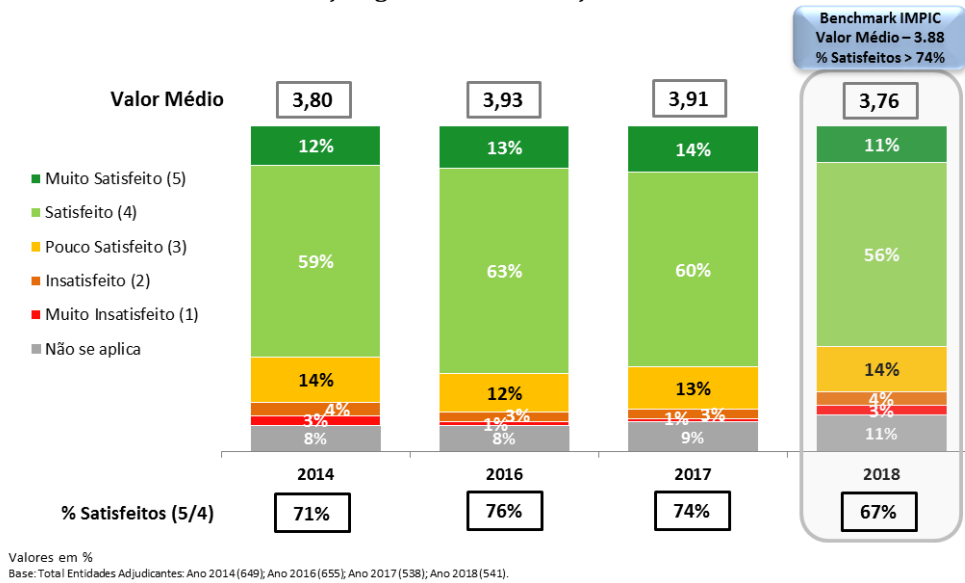
O universo foi constituído por 4.524 Entidades Adjudicantes que publicitaram, pelo menos um contrato, no Portal dos Contratos Públicos (Portal BASE), tendo respondido ao mesmo 541 Entidades Adjudicantes, a que corresponde uma taxa de participação de 12%.

Avaliação Global:

Os resultados obtidos permitiram apurar um **Índice Global de Satisfação das Entidade Adjudicantes** de **3,76** correspondente a uma classificação qualitativa de “Satisfeito”, medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.

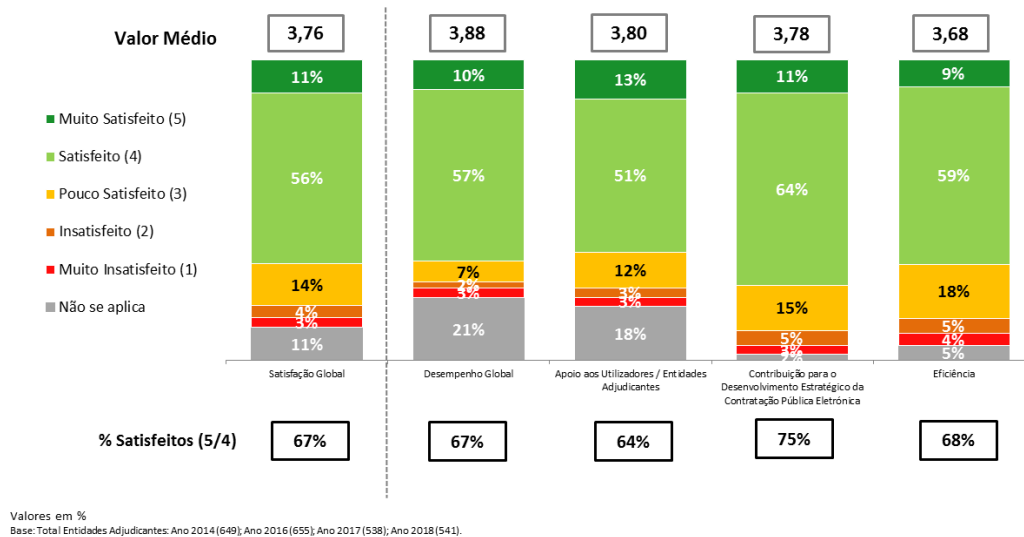
Em termos médios, 67% das entidades estão Satisfeitas com o serviço prestado pelo instituto e pelo Portal BASE (11% Muito Satisfeitas e 56% Satisfeitas).

Evolução global da satisfação com o IMPIC



Ao nível dos indicadores globais, o “Desempenho Global” foi a área melhor avaliada com 57% de satisfeitos e 10% de muito satisfeitos, e com um valor de índice (3,88).

Avaliação dos Indicadores Globais (Entidades Adjudicantes)



Em termos globais verifica-se que 81% das Entidades Adjudicantes que responderam ao inquérito demonstraram estar “muito satisfeitos”, “satisfeitos” ou “pouco satisfeitos” e 7% dos inquiridos referiram estar “insatisfeitos” ou “muito insatisfeitos”.

8. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES/AS NA AUTOAVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Foi igualmente realizado um inquérito de satisfação junto dos colaboradores e das colaboradoras do IMPIC, I.P. (com a mesma metodologia adotada nos inquéritos anteriores).

Este inquérito foi elaborado também no 1º trimestre de 2019, visando avaliar a opinião dos inquiridos no que se refere ao ano transato. Foi estruturado em 6 grupos, com as seguinte dimensões:

- ✓ Satisfação global dos colaboradores e das colaboradoras com a organização;
- ✓ Satisfação com a gestão e sistemas de gestão;
- ✓ Satisfação com as condições de trabalho;
- ✓ Satisfação com o desenvolvimento das competências;
- ✓ Satisfação com o estilo de liderança (Direção e Gestão de Nível Intermédio);
- ✓ Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços.

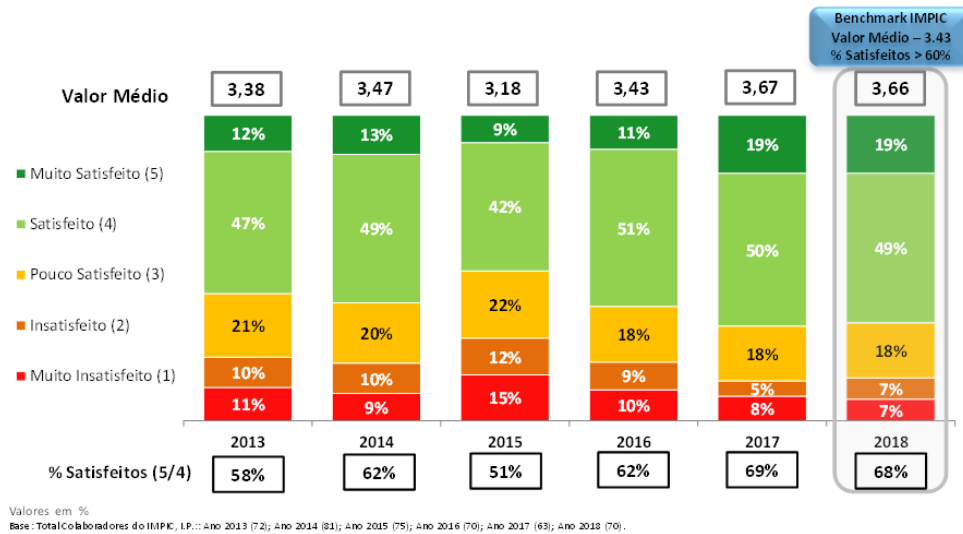
Obteve-se deste inquérito 70 respostas, o que traduziu uma taxa de participação de 53%.

Avaliação Global:

O **Índice Global de Satisfação dos Colaboradores e das Colaboradoras do IMPIC, I.P.** foi, numa escala de 1 (Muito Insatisfeito/a) a 5 (Muito Satisfeito/a), de **3,66** correspondente a uma classificação qualitativa de “**Satisfeito**”, medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.

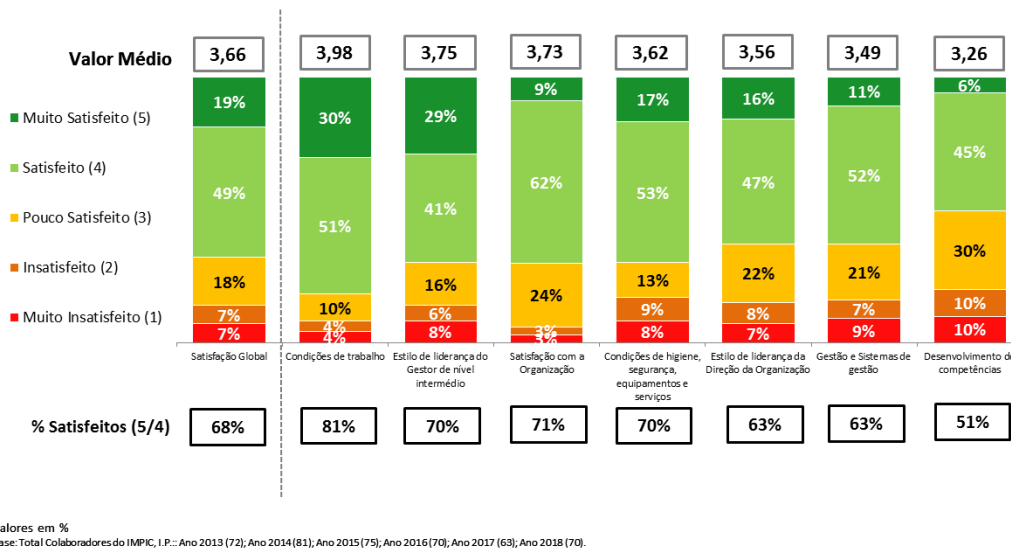
Em termos médios, 68% das pessoas inquiridas estão Satisfeitas com o serviço prestado pelo instituto (19% Muito Satisfeitas e 49% Satisfeitas).

Evolução global da satisfação com o IMPIC, I.P.



O indicador global mais valorizado por parte dos colaboradores e das colaboradoras intervenientes no inquérito foi “Condições de Trabalho”, com uma classificação de 3,98 pontos.

Avaliação dos Indicadores Globais (Colaboradores/as)



Em termos globais verificou-se que 86% das pessoas inquiridas considera-se “muito satisfeita”, “satisfeita” ou “pouco satisfeita”, estando 14%, no campo oposto, ou seja “insatisfeita” ou “muito insatisfeita”.

9. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno reveste-se de grande importância na organização das atividades diárias e nas relações dentro do IMPIC, I.P. e deste com o exterior. O que está vigente no instituto caracteriza-se, sinteticamente, pelos seguintes aspetos:

9.1. AMBIENTE DE CONTROLO

1 Ambiente de Controlo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	√			As funções de controlo interno estão asseguradas pela área de estratégia e controlo de gestão, que elabora, entre outros, os Planos de Atividades, a monitorização do QUAR e os Relatórios de Atividades.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	√			As unidades orgânicas reportam, mensalmente, dados financeiros e de atividade para monitorização e controlo. Acresce referir que da estrutura do IMPIC, I.P. faz parte a figura do Fiscal Único, obrigatória para todos os institutos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira, de acordo com a Lei-Quadro dos Institutos Públicos (Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro). O Fiscal Único, órgão responsável pela legalidade, regularidade e boa gestão financeira do Instituto, tem acompanhado todos os assuntos da sua esfera de competência, trabalhando em parceria com o Conselho Diretivo e a Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia na introdução de medidas de harmonização e melhoria com vista ao desenvolvimento de boas práticas e na consolidação dos controlos financeiros exigidos legalmente.
1.3 Os elementos da equipa de controlo de gestão e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			√	Não existe no IMPIC, I.P. uma estrutura com competências específicas na área da auditoria.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	√			Existe um Código de Ética e de Conduta do Instituto que define as normas de conduta a prosseguir por todo o quadro de pessoal do IMPIC, I.P. nas suas atividades quotidianas. O documento foi objeto de divulgação a todos os colaboradores e colaboradoras aquando da sua aprovação, constando da Intranet do Instituto.

1 Ambiente de Controlo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	√			<p>Existe uma preocupação com a adequação da formação às necessidades do Instituto, sendo regularmente solicitado o contributo de todas as chefias das várias unidades orgânicas, que identificam as necessidades de formação prementes para as suas áreas.</p> <p>Assim sendo, está implícita nesta metodologia a adequação da formação ministrada às exigências do trabalho elaborado no Instituto.</p>
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre direção e dirigentes das unidades orgânicas?	√			<p>O Conselho Diretivo trabalha em estreita parceria com as várias unidades orgânicas, sendo realizadas periodicamente (normalmente de 15 e 15 dias) reuniões com as chefias das várias unidades orgânicas.</p>
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		√		Não.

9.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2 Estrutura Organizacional	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	√			A estrutura orgânica do IMPIC, I.P. está regulamentada pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro. É, atualmente, composta por 5 unidades orgânicas de nível I (direções) e 2 de nível II (departamento), tendo estas últimas sido criadas por deliberação do Conselho Diretivo, nos termos do seu estatuto.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 3?	√			O Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi objeto de revisão, a qual foi consagrada no artigo 49.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE) 2013 que introduziu diversas alterações.. Uma das principais alterações diz respeito à periodicidade da avaliação dos/as trabalhadores/as (SIADAP 3), passando-a de anual para bienal. Neste seguimento, no ano de 2019 não se procedeu à avaliação do SIADAP 3, uma vez que esta será realizada relativamente ao biénio 2019/2020.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	√			Não obstante o IMPIC, IP considerar que a formação assume um papel cada vez mais estratégico, uma vez que potencia a qualificação e desenvolvimento de competências nos trabalhadores, proporcionando formas e meios para a aquisição dos conhecimentos necessários às exigências atuais, e, por isso, ter contemplado no seu orçamento de funcionamento para 2019 um montante global de 53.200,00€ para formação, as cativações impostas pela Lei do Orçamento e pelo Decreto de Execução Orçamental não permitiram desenvolver da maneira esperada este planeamento. Em 2019, no âmbito do Plano de Formação Profissional verificaram-se um total de apenas 62 horas de formação, tendo sido apenas formação externa com a participação de pessoal técnico superior. Nestas 62 horas de formação, o IMPIC despendeu um montante total de 626,50€.

9.3. ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO

3 Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	√			<p>Existem os seguintes manuais de procedimentos e outros documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manual de Procedimentos da Construção • Manual de Procedimentos da Mediação • Manual de Procedimentos da Área Financeira e de Contabilidade • Manual de Procedimentos do Imobilizado • Manual de Procedimentos das Ações Inspetivas • Regulamento de Uso de Veículos • Normas de Utilização do parque de estacionamento do IMPIC, I.P. • Regulamento de Horário de Trabalho • Regulamento de Utilização de Equipamentos de Comunicação de Dados • Regulamento de Utilização de Equipamentos de Comunicação de Voz • Regulamento dos telemóveis • Manual de utilização da rede <i>wireless</i> – Configuração • Manual de utilização de impressoras na rede Manual de Utilização do Banco de Imagens • Manual de Impressão • Plano de Gestão Ambiental • Código de Conduta de Ambiente, Saúde e Segurança
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	√			<p>A autorização da despesa é da competência do Conselho Diretivo. Cada vogal do Conselho Diretivo tem competência para autorizar despesas até 5.000 €, quando relacionadas com as áreas que lhe estão distribuídas, através da Deliberação n.º370/2018, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 60, 26 de março de 2018.</p>

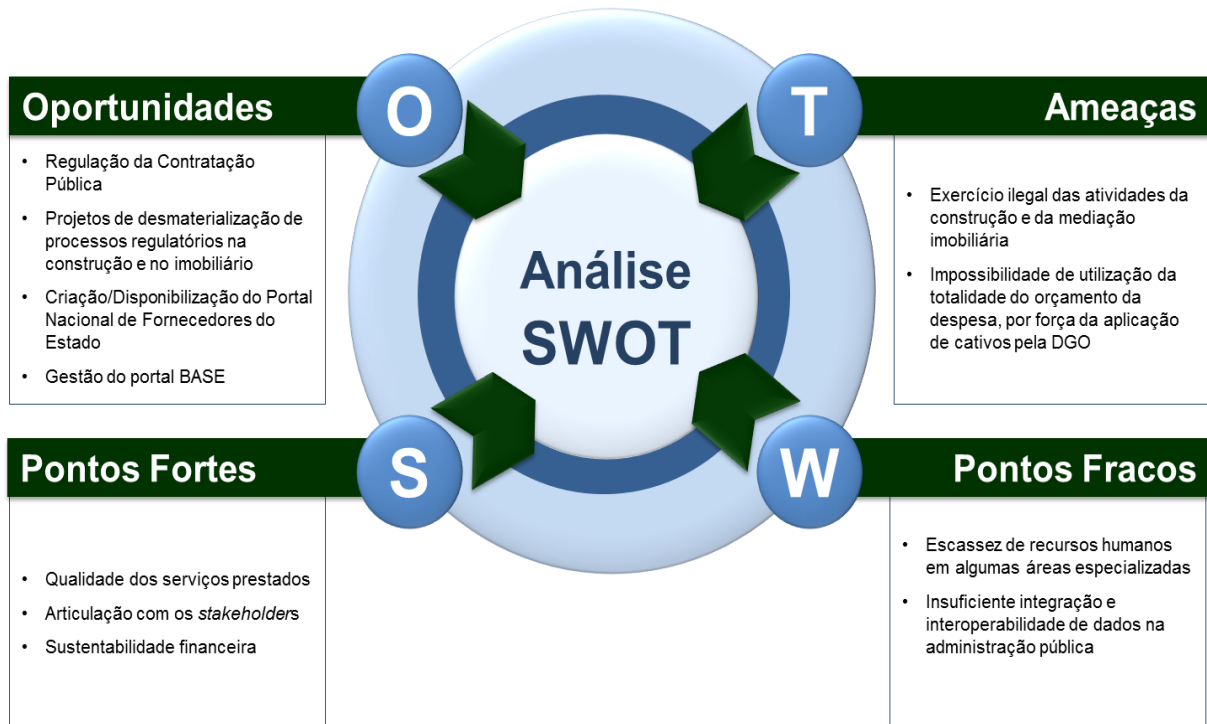
3 Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	√			No início do ano é feito o levantamento de todas as despesas anuais previstas ao nível de aquisição de bens e serviços. Paralelamente, o IMPIC, I.P., sendo uma entidade vinculada ao Sistema Nacional de Compras Públicas, tem uma parte significativa dos seus processos de contratação a ser tramitada no âmbito de Acordos-quadro ou através de procedimentos agregados conduzidos pela Unidade Ministerial de Compras da Presidência do Conselho de Ministros.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores/as?		√		Não está implementado um sistema formal. Contudo existe rotação de funções sempre que tal se mostre adequado, necessário e possível.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	√			Estão definidas nos respetivos Estatutos do IMPIC, I.P.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?		√		Ainda não foram criados
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	√			Existe uma plataforma de Gestão Documental por onde são distribuídos os diversos tipos de documentos para as várias áreas funcionais do instituto.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	√			Existe um Plano de Prevenção de Riscos de Gestão que visa estabelecer orientações sobre a prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas bem como definir os critérios de risco e as funções e responsabilidades na estrutura e organização interna do IMPIC, I.P.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	√			O Plano é alvo de monitorização e acompanhamento por um grupo interno nomeado pelo Conselho Diretivo.

9.4. FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

4 Fiabilidade dos sistemas de informação	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	√			Existem aplicações informáticas ao nível de: <ul style="list-style-type: none"> • Contabilidade; • Gestão Documental - registo, distribuição e receção de correspondência.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?		√		Está em desenvolvimento uma aplicação informática dedicada às áreas reguladas pelo IMPIC, I.P. que permitirá uma integração com as áreas de suporte, nomeadamente a área de contabilidade, tesouraria e gestão documental.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?		√		Está em desenvolvimento um sistema de informação que permitirá atingir esse desiderato.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	√			A informação retirada do sistema é utilizada nos processos de decisão nomeadamente ao nível do <i>core business</i> do Instituto – a qualificação de empresas dos setores regulados.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	√			Os acessos às aplicações são feitos através de utilizadores autenticados, com diferentes níveis de permissão. O acesso do exterior é feito através de VPN's
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	√			São feitos <i>backups</i> diários de todos os servidores.
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	√			Estão tomadas as medidas de segurança: rede segmentada, os sistemas protegidos por <i>Firewall</i> , antivírus com atualizações permanentes e devidamente monitorizadas, atualizações nos sistemas, política de <i>backups</i> implementada.

ANÁLISE SWOT

A análise **SWOT** da situação atual do IMPIC, I.P. apresenta as seguintes forças, fraquezas, oportunidades e ameaças:



10. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS IDÊNTICOS, NO PLANO NACIONAL E INTERNACIONAL

A comparação do desempenho do IMPIC, I.P. com serviços idênticos, no plano nacional, não se afigura aplicável, dado o Instituto ser a entidade reguladora do setor da construção, do imobiliário e dos contratos públicos e, por isso, com atribuições não comparáveis às de qualquer outro organismo português.

Por outro lado, a comparação do desempenho com entidades idênticas a nível internacional requer um trabalho de investigação intensiva que, apesar do leque de atribuições cada vez mais alargado e o número restrito de pessoal afeto ao Instituto, não deixaremos de, no futuro próximo, tentar responder a este trabalho de comparação com outras instituições congéneres.

11. AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS E MATERIAIS

A prossecução dos objetivos traçados pela organização depende não só da sua capacidade intrínseca para os atingir, mas também dos recursos disponíveis para a concretização das tarefas que consubstanciam os objetivos traçados. Deste modo, a afetação real e prevista dos recursos financeiros, humanos e materiais competem para a concretização dos objetivos, sendo muito importante o seu planeamento adequado e vital a sua realização.

11.1. RECURSOS FINANCEIROS⁵

Atendendo à conjuntura económica, o IMPIC, I.P. apresentou, para 2019, um orçamento que veio reforçar os princípios já anteriormente adotados de economia, eficiência e eficácia na utilização dos seus recursos.

Tendo em consideração estes princípios, o Orçamento de Funcionamento do IMPIC, I.P. para 2019 foi de 14.546.390€. No entanto foram aplicados cativos no valor de 4.213.958€, pelo que no final do ano a realização efetiva foi de 9.165.466€, ou seja cerca de 26% abaixo da dotação disponível.

	Orçamento 2019 Aprovado (1)	Valor de Cativos aplicados até 31/12/2019 (2)	Dotação Utilizável a 31/12/2019 (3)=(1)-(2)+/-Alt Orç	Realizado 2019		Desvio	
				€	%	€	%
Despesas com Pessoal	5.929.097 €	1.857.789 €	4.071.308 €	4.000.132 €	98,3%	71.176 €	-1,7%
Aquisições de bens e serviços	5.391.373 €	2.075.558 €	3.784.236 €	2.121.560 €	56,1%	1.662.676 €	-43,9%
Aquisições de bens de capital	2.089.104 €	0 €	1.620.176 €	238.118 €	14,7%	1.382.058 €	-85,3%
Outros encargos financeiros	1.408 €	0 €	1.914 €	1.913 €	100,0%	1 €	0,0%
Transferências	814.611 €	0 €	2.803.743 €	2.803.743 €	100,0%	0 €	0,0%
Outras despesas correntes - Reserva	320.797 €	280.611 €	40.186 €	0 €	0,0%	40.186 €	-100,0%
Orçamento de funcionamento	14.546.390 €	4.213.958 €	12.321.563 €	9.165.466 €	74,4%	3.156.097 €	-25,6%

⁵ Dados provisórios, sujeitos a confirmação com a apresentação do Relatório e Contas de 2019.

11.2. RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal do IMPIC, I.P. previsto para 2019 contava com 170 elementos efetivos. No entanto, à data de 31 de dezembro de 2019, o instituto dispunha de apenas 130 pessoas afetas. Este quadro de pessoal consubstancia um desvio de menos 40 elementos face ao inicialmente previsto.

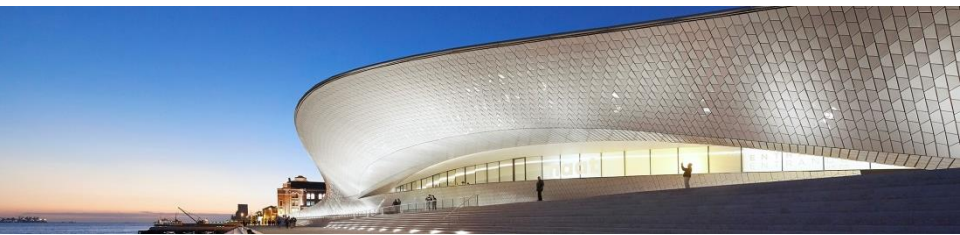
	Ano de 2019	
	Planeados	Executados
Dirigentes - Direção Superior	3	2
Dirigentes - Direção intermédia	13	6
Técnico Superior	92	67
Inspetor Superior	17	15
Especialistas de Informática	2	2
Técnico de Informática	1	0
Coordenador Técnico	5	3
Assistente Técnico	35	33
Assistente Operacional	2	2
TOTAL	170	130

11.3. RECURSOS MATERIAIS

INSTALAÇÕES

A sede do IMPIC, I.P. localiza-se nos n.ºs 9 e 11 da Avenida Júlio Dinis, em Lisboa, em edifícios arrendados à FUNDIESTAMO.

Para além da sede, o IMPIC, I.P. possui três delegações, uma no Funchal, onde se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à Região Autónoma da Madeira, outra em Ponta Delgada onde se localiza o Núcleo de Inspeção e atendimento afeto à Região Autónoma dos Açores e outra no Porto onde também se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à região norte. Possui, ainda, postos de atendimento ao público nas Lojas do Cidadão de Aveiro, Braga, Porto, Coimbra, Faro, Lisboa (Laranjeiras), e Viseu, e ainda um posto de atendimento em Évora.



III - BALANÇO SOCIAL

12. ANÁLISE SINTÉTICA DA INFORMAÇÃO PREVISTA NO DECRETO-LEI N.º 190/96, DE 9 DE OUTUBRO

O Balanço Social é um instrumento de planeamento e gestão na área de recursos humanos, que disponibiliza informação diversa nesta área, nomeadamente sobre a caracterização e evolução daqueles recursos afetos aos serviços e organismos da Administração Pública.

Importa mencionar que o número de efetivos constante deste relatório apresenta uma diferença de 1 elemento face aos dados do Balanço Social. Tal situação justifica-se pelo facto de, o Balanço Social ser construído com base nas regras definidas para a elaboração do SIOE, conforme definido no n.º3, do artigo 21.º, da Lei n.º104/2019, de 6 de setembro, sendo que naquele reporte estatístico não devem ser contemplados os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses por motivo de doença.

12.1. NÚMERO DE ELEMENTOS EFETIVOS

Em 31 de dezembro de 2019, o IMPIC, I.P. contava com 97 colaboradoras e 33 colaboradores, num total de 130 elementos efetivos, com a seguinte distribuição por grupo profissional:

Pessoal ao serviço do IMPIC, I.P. em 31 de dezembro de 2019

Grupo Profissional	2019	
	N.º Elementos Efetivos	%
Direção Superior	2	2%
Direção Intermédia	6	5%
Especialista de Informática	2	2%
Técnico(a) Superior/ Inspetor(a) Superior	82	63%
Técnico de Informática	0	0%
Coordenador(a) Técnico(a)	3	2%
Assistente Técnico/a	33	25%
Assistente Operacional	2	2%
Total	130	100%

Importa referir que, além dos 130 elementos indicados, 12 trabalhadores/as do IMPIC, I.P. se encontravam a exercer funções noutros organismos da Administração Pública, encontrando-se ainda 4 elementos em situação de licença sem remuneração.

12.2. CARACTERIZAÇÃO DO EFETIVO GLOBAL

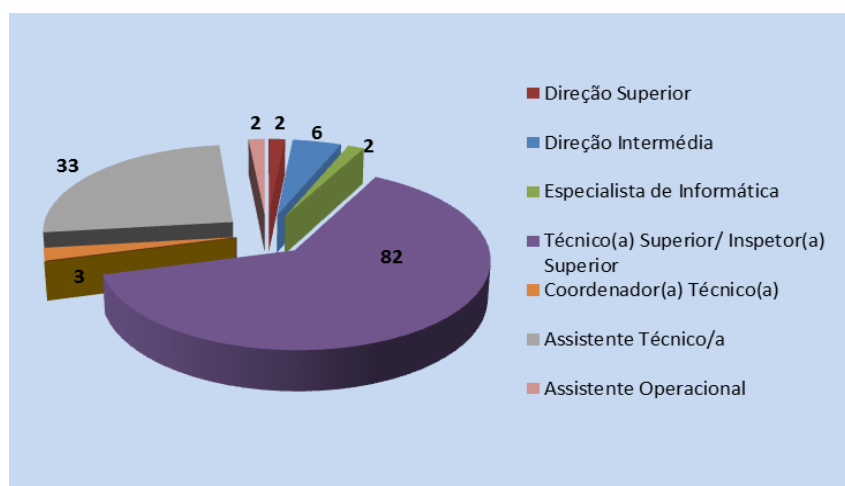
POR VÍNCULO JURÍDICO-CONTRATUAL

Do total dos elementos efetivos, 106 são titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 15 têm nomeação definitiva, 8 encontram-se em comissão de serviço no âmbito da lei geral do trabalho em funções públicas e 1, com contrato resolutivo certo.

POR GRUPOS PROFISSIONAIS

Em relação à distribuição dos elementos efetivos por grupos profissionais, verifica-se que, face ao respetivo total, os grupos técnico superior/inspetor superior e especialista informática (84) representavam cerca de 65%, os grupos coordenador técnico (3), assistente técnico (33) e assistente operacional (2) cerca de 29% e os dirigentes cerca de 6%.

Distribuição dos elementos efetivos por grupo profissional



POR GÉNERO

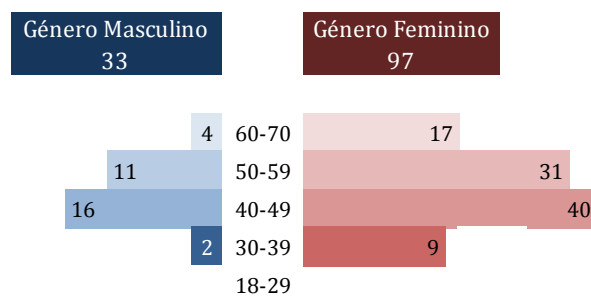
Relativamente à distribuição dos elementos efetivos por género, existe, na maioria dos grupos profissionais, uma predominância do sexo feminino, traduzida numa Taxa de Feminização⁶ de 75% e, conseqüentemente, numa Taxa de Masculinização⁷ de 25%.

POR ESTRUTURA ETÁRIA

O nível etário médio⁸ dos elementos efetivos do IMPIC, I.P. situa-se nos 50 anos.

O intervalo 40-49 representado no gráfico seguinte possui um total de 56 efetivos bem como o intervalo 50-59 representa um total de 42 efetivos, sendo predominantemente género feminino.

Pirâmide Etária



POR ESTRUTURA HABILITACIONAL

Dos 130 elementos efetivos, cerca de 60% possuem um mestrado, uma licenciatura ou um bacharelato (54 colaboradoras e 24 colaboradores).

Destes 78 elementos efetivos, 22 têm formação em Direito (28%), 13 em Economia (17%), 8 em Engenharia Civil (10%), sendo os 35 restantes formados noutras áreas.

O quadro de pessoal IMPIC, I.P. conta ainda com 38 colaboradoras e 8 colaboradores com o 12.^o ano de escolaridade, bem como 5 colaboradoras e 1 colaborador com habilitações inferiores ao 12.^o ano.

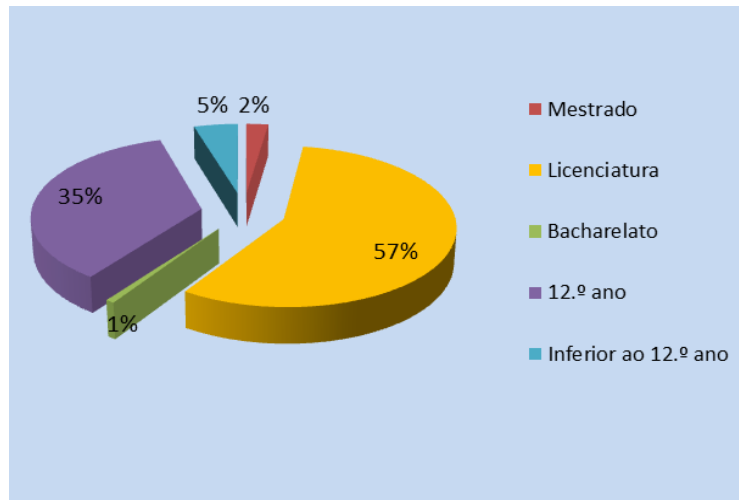
⁶ Taxa de Feminização = mulheres/efetivos x 100.

⁷ Taxa de Masculinização = homens/efetivos x 100.

⁸ Nível Etário Médio = \sum Idades/efetivos.

O **Índice de Tecnicidade** (sentido estrito)⁹, conceito que procura medir o relevo das pessoas dotadas de habilitações técnicas no universo dos elementos efetivos, foi, em 2019, de 66%.

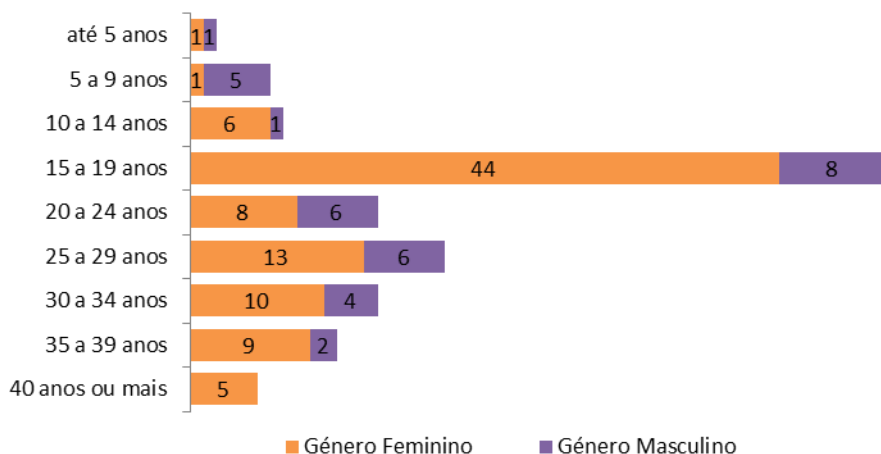
Distribuição dos elementos efetivos por grau académico



POR ESTRUTURA DE ANTIGUIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O nível médio de antiguidade na Administração Pública¹⁰ dos trabalhadores/as do IMPIC, I.P., em 31 de dezembro de 2019, era de 22 anos, destacando-se o grupo com antiguidade de 15 a 19 anos, composto por 44 colaboradoras e 8 colaboradores, que representam cerca de 40% do total de elementos efetivos.

Distribuição dos/as colaboradores/as segundo o nível de antiguidade



⁹ Índice de Tecnicidade (sentido estrito) = Técnicos Superiores/Efetivos (foram considerados para o cálculo deste indicador os 70 Técnicos Superiores, os 14 Inspetores Superiores e os 2 Especialistas de Informática).

¹⁰ Nível Médio de Antiguidade = \sum antiguidade/efetivos

12.3. MOVIMENTOS DE PESSOAL

ADMISSÕES E REGRESSO

Durante o ano de 2019, verificou-se a admissão de 8 trabalhadores/as, dos quais 7 em regime de mobilidade interna e 1 por contrato a termo resolutivo certo. Regressaram ainda, 2 trabalhadores.

SAÍDAS

Durante o ano de 2019, saíram 11 colaboradores/as: por motivo de mobilidade interna (4); em comissão de serviço (1), fim da mobilidade (2), aposentação (1) e cessão de mobilidade, limite de idade e comissão de serviço (3).

12.4. ABSENTISMO

Em 2019 verificou-se um total de 2.783 dias de ausência, ao que correspondeu uma taxa de absentismo¹¹ de 8,53%.

O maior número de dias de ausência registou-se no grupo Assistentes Técnicos/Coordenador Técnico (39%).

A média de faltas ao trabalho dos 130 elementos efetivos foi de 21 dias, tendo a maioria das ausências (52%) ocorrido por motivo de doença.

12.5. SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

No ano de 2019, registou-se a ocorrência de 4 acidentes de trabalho em 4 colaboradores. Estas ocorrências traduziram-se em 154 dias de ausência ao serviço.

Incapacidade temporária: 0 casos.

¹¹ Taxa de Absentismo = Número de dias de falta / Número anual de dias trabalháveis (= n.º de dias úteis x n.º de trabalhadores/as) x 100

12.6. ENCARGOS COM PESSOAL

Os encargos com pessoal durante o ano de 2019 ascenderam a 4.000.132€ e que representaram cerca de 44% do total de despesas do Instituto. Refira-se que em 2018, o total dos encargos com pessoal foram de 3.990.804€ e em 2017, de 3.931.608€.

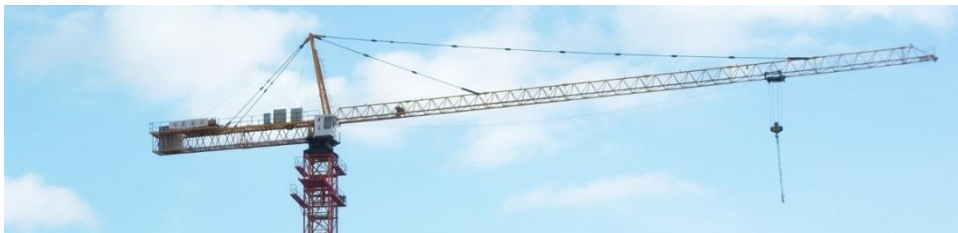
As remunerações mínima e máxima foram de, respetivamente, 635,07€ e 5.153,72€, sendo o leque salarial ilíquido¹² de 8,12.

12.7. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação profissional tem vindo a assumir um papel cada vez mais relevante na qualificação e desenvolvimento dos/as trabalhadores/as, proporcionando-lhes formas e meios para a aquisição dos conhecimentos necessários às exigências atuais.

No âmbito do Plano de Formação Profissional para 2019 verificou-se a concretização de 6 ações de formação externas, que totalizaram 62 horas, com a participação de pessoal técnico superior.

¹² Leque Salarial Ilíquido = Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida.

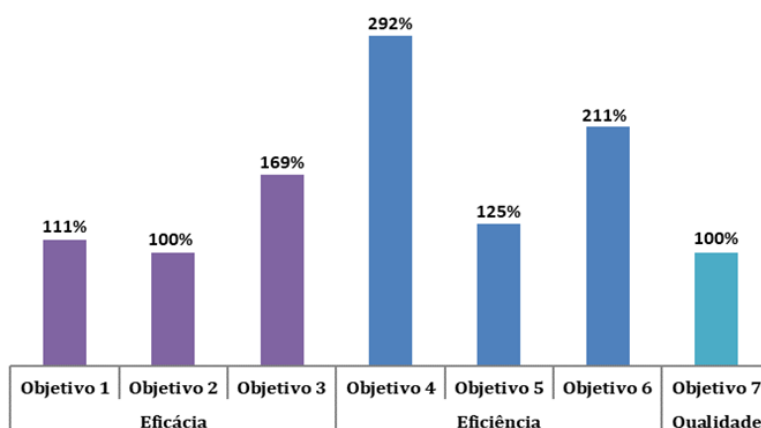


IV - AVALIAÇÃO FINAL

13. APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

O desempenho do IMPIC, I.P. em 2019 proporcionou o cumprimento dos 7 objetivos definidos no QUAR 2019, com 5 objetivos superados e 2 atingidos, conforme exposto no capítulo deste relatório referente à Autoavaliação.

Taxa de realização dos Objetivos 2019



Tendo em conta a fórmula definida, que pondera as taxas de realização de cada indicador pelo respetivo peso e pelas diferentes ponderações de cada parâmetro (Eficácia, Eficiência e Qualidade), obtém-se a **Avaliação Final de 132%**.

Parâmetro	Objetivo	Indicador	Meta 2019	Resultado 4º Trim. 2019	Taxa de Realização	Avaliação			
Eficácia	50,0%	01	60,0%	I1	40,0%	950	1023	108%	12,9%
			I2	30,0%	525	511	100%	9,0%	
			I3	30,0%	80%	98%	127%	11,4%	
	02	30,0%	I4	100,0%	5	5	100%	15,0%	
	03	10,0%	I5	100,0%	38 000	90 670	169%	8,5%	
Eficiência	40,0%	04	20,0%	I6	50,0%	850 €	489 €	160%	6,4%
			I7	50,0%	120%	250%	424%	17,0%	
		05	75,0%	I8	100,0%	90%	100%	125%	37,5%
		06	5,0%	I9	100,0%	78%	87%	211%	4,2%
Qualidade	10,0%	07	100,0%	I10	100,0%	4	3,96	100%	10,0%
Avaliação Final						132%			

14. MENÇÃO DE AUTOAVALIAÇÃO PROPOSTA PELO CONSELHO

DIRETIVO

Os resultados do QUAR 2019 ilustram que dos sete objetivos traçados e aprovados pela tutela, cinco foram superados e três cumpridos, tal como já referido, resultado que ao IMPIC, I.P. muito apraz registar e que justifica uma palavra de apreço pela forma competente e dedicada como os colaboradores e as colaboradoras deste instituto desempenharam, uma vez mais, as suas tarefas ao longo do ano de 2019.

De realçar que os cinco objetivos superados se enquadram nos 2 parâmetros em avaliação - “Eficácia” e “Eficiência”-, o que se traduziu num aumento da taxa de cobertura das despesas por receitas próprias, numa diminuição do custo operacional por ato regulatório e num incremento geral da produtividade, sem quebras de eficácia, a qual se traduz, no fundo, na prestação de melhores serviços.

Tendo em atenção o exposto ao longo do presente Relatório de Atividades, o Conselho Diretivo propõe a Sua Exa. O Secretário de Estado das Infraestruturas que no seu despacho, e de acordo com as orientações da SG-PCM, no seguimento do estipulado no SIADAP, e uma vez que, no âmbito do QUAR, foram atingidos todos os sete objetivos e até com superação em cinco deles, seja mencionado “**Bom Desempenho** para a prestação do IMPIC, I.P. em 2019”.

15. CONCLUSÕES E PROSPETIVAS

O ano de 2019 foi caracterizado por um forte crescimento da atividade do IMPIC, com um acréscimo no número de atos regulatórios nas fileiras da construção e mediação imobiliária reflectindo um significativo aumento no valor das receitas geradas.

Queremos realçar, durante este exercício, a forma permanente e pró-activa como a nossa atividade foi acompanhada pelo Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações (SEAC) até finais de Outubro e depois pelo Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas. Nestas diversas formas de acompanhamento queremos realçar a reunião de trabalho havida nas instalações do IMPIC no dia 10 de abril e que juntou toda a nossa equipa de Dirigentes e Assesores com o SEAC e o seu Chefe de Gabinete e onde, além de apresentarmos o conjunto de atividades desenvolvidas dentro do IMPIC, acordámos um conjunto de trabalhos a realizar no futuro, como a Revisão das Leis Regulatórias e a preparação de outras legislações sentidas pelo Mercado em que a atividade do IMPIC se insere.

Demos, em Julho de 2019, início às atividades do Conselho Consultivo, com a realização da primeira reunião e com a participação da maioria dos elementos que, de acordo com o Decreto-Lei 232/2015, de 15 de Outubro, dele fazem parte. O SEAC, querendo realçar a importância desse órgão para o IMPIC e para os setores por nós regulados, brindou-nos, uma vez mais, com a sua presença e com a sua intervenção na abertura dos trabalhos, traçando as vantagens do seu funcionamento como órgão de consulta do Conselho Diretivo.

Uma vez mais foi muito positiva a atividade de todas as Direções, cujos trabalhos e resultados alcançados são testemunho o Relatório de Actividades de 2019, agora apresentado, e para o qual muito contribuiu, a institucionalização, de uma forma informal, das reuniões quinzenais do Conselho Diretivo com todos os Dirigentes e Assesores.

Dentro das funções atribuídas ao IMPIC, não só através do Decreto-Lei 232/2015, de 15 de Outubro, já referido e em que atribuiu ao IMPIC um conjunto de funções na área da Regulação das atividades da Construção e da Mediação imobiliária, mas também na área da Contratação Pública, agora reforçadas e mais clarificadas através do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, queremos salientar a emanação de várias Orientações Técnicas dirigidas a este mercado específico, contribuindo para um melhor esclarecimento de temas mais complexos constantes de vários artigos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Perspetivando em termos futuros, e sobretudo para 2020, e tendo em atenção que estamos a elaborar este Relatório em pleno período de contingência provocado pela “coronavírus”, não queremos deixar de realçar a preocupação do Conselho Diretivo por todos o ambiente que estamos vivendo e o que se seguirá no mundo económico mundial, com certos reflexos na atividade das empresas pertencentes aos setores regulados pelo IMPIC.

A nossa preocupação vai, também, para o nosso quadro de colaboradores, onde, neste momento se encontram cerca de 90% em Teletrabalho e para as suas famílias. Estamos todos vivendo um período de incertezas e de receios, pelo que nos é difícil fazer, neste momento, uma perspectiva de como irá decorrer o resto do ano de 2020, mas o Conselho Diretivo estará, permanentemente, na linha da frente do IMPIC e sempre atento a responder à resolução dos problemas que cada um venha a sentir e tentar proporcionar a todos os colaboradores os meios materiais e técnicos de que venham a necessitar, de forma a que a exposição ao risco provocada pelo seu trabalho seja nula ou diminuta.

Entretanto, apesar, de neste momento, a nossa atenção estar mais focada no problema que todos estamos vivendo e já referido, o Conselho Diretivo continuará atento à execução do nosso “Plano de Atividades de 2020” e, certamente, que o empenho de todos os Dirigentes e Colaboradores continuará muito ativo no cumprimento das metas que, em conjunto, todos traçamos.

Por fim, o Conselho Diretivo, é testemunha do bom ambiente existente, a todos os níveis, quer no respeitante à área social, quer à área laboral, e que as dificuldades que se venham a sentir não contribuam para o desânimo e para o quebrar da atividade, mas antes reforcem, ao longo dos meses que ainda temos do ano de 2020, a união, paz e amizade entre todos nós.

O Conselho Diretivo

António Pires de Andrade
(Presidente)

João Santiago Leão P. Dentinho
(Vogal)

ANEXO I – ELEMENTOS DE APOIO AO QUAR

Fontes de verificação dos indicadores do QUAR 2019

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1 Número de empresas inspeccionadas	Aplicação ARPAL e Mapa de Controlo de Gestão
IND 2 Número de processos de contraordenação concluídos	Mapas de Sancionamento e Mapa de Controlo de Gestão
IND 3 Rácio das queixas e reclamações tratadas face às queixas e reclamações entradas: Número de queixas e reclamações com 1ª diligência de averiguações efetuadas nos primeiros 30 dias após a sua distribuição/ Número de queixas e reclamações entradas	Aplicação Redoc (gestão documental/tramitação de queixas e reclamações) e Mapa de Controlo de Gestão
IND 4 Número de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	Portal IMPIC
IND 5 N.º de procedimentos publicados no Portal BASE ao abrigo do novo Decreto-Lei n.º111-B/2017 de 31 de agosto	Portal BASE
IND 6 Custo operacional por ato regulatório: Custos Operacionais / Número de Atos Regulatórios	E-Pública e Mapa de Controlo de Gestão
IND 7 Autonomia orçamental face às despesas: Receitas Próprias / (Despesas Totais - Transferências)	E-Pública
IND 8 % de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	Base de dados com processos de avaliação
IND 9 Relação entre o número de trabalhadores com: horário flexível, horário de jornada contínua, horário de meia jornada e teletrabalho e o número total de trabalhadores do IMPIC, I.P.	Aplicação E-Pública - Recursos Humanos
IND 10 Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	Portal IMPIC

Recursos Humanos previstos e executados no QUAR 2019

Recursos Humanos	PONTUAÇÃO	EFETIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	EFETIVOS REAL	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
DESIGNAÇÃO						
Dirigentes - Direção Superior	20	3	60	2	40	-20
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	13	208	6	96	-112
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	111	1332	84	1008	-324
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	5	45	3	27	-18
Assistente Técnico/a - (inclui técnicos de informática)	8	36	288	33	264	-24
Assistente operacional	5	2	10	2	10	0
Total		170	1943	130	1445	-498

Recursos financeiros previstos e executados no QUAR 2019

Recursos Financeiros	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO
DESIGNAÇÃO				
Orçamento de funcionamento	14.546.389	12.321.563	9.126.729	3.194.834
Despesas c/Pessoal	5.929.097	4.071.308	3.961.395	109.913
Aquisições de Bens e Serviços	5.391.372	3.784.236	2.121.560	1.662.676
Aquisições de Bens de Capital	2.089.104	1.620.176	238.118	1.382.058
Juros e Outros Encargos	1.408	1.914	1.913	1
Transferências correntes	814.611	2.803.743	2.803.743	0
Outras despesas correntes	320.797	40.186	0	40.186
PIDDAC				
Outros valores				
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	14.546.389	12.321.563	9.126.729	3.194.834

ANEXO II - GRUPOS DE TRABALHO EM QUE O IMPIC, I.P. PARTICIPA E/OU COLABORA

Destacam-se de seguida os grupos de trabalho em que o IMPIC, I.P., participou em 2019.

GRUPOS EUROPEUS

1 | Comité Consultivo dos Mercados Públicos (CCMP)

O CCMP tem por objetivo dar apoio à Comissão Europeia na área dos mercados públicos. As posições tomadas neste Comité não vinculam o Estado a que pertencem, servindo, no entanto, para a Comissão Europeia elaborar documentos sobre as matérias em discussão, tendo em conta os contributos das diferentes delegações dos Estados-Membros. A representação nacional deste Comité, cuja coordenação nacional fica a cargo do Ministério dos Negócios Estrangeiros é assegurada pelo IMPIC, I.P. para as questões relacionadas com obras públicas e fornecimento de bens e serviços.

2 | Grupo E-Procurement

Este grupo de trabalho é resultado das atividades desenvolvidas no CCMP, e destina-se a acompanhar a contratação eletrónica nos vários países e a sua adequação às diretivas sobre contratação pública, em termos de princípios e regras imperativas.

3 | Grupo Estatísticas

À semelhança do grupo de trabalho anterior, este é também o resultado da atividade desenvolvida no CCMP, e tem por objetivo acompanhar as matérias relacionadas com o cumprimento das obrigações estatísticas dos Estados-Membros junto da Comissão Europeia.

4 | Public Procurement Network (PPN)

Rede informal europeia, colaborativa na área do *public procurement*.

O objetivo desta rede é de ajudar no acompanhamento e reforço da implementação das regras comunitárias de *public procurement*, através da troca de informações e experiências e com recurso ao *benchmarking*, e criar um sistema efetivo de colaboração, incluindo a resolução de problemas transfronteiriços.

5 | “Skills & Qualifications”

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista a promover as competências e qualificações dos operários da construção a nível europeu

6 | “Sustainable use of Natural Resources”

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista a promover a sustentabilidade na construção a nível europeu.

7 | “Equipa Editorial e-Certis”

Grupo de Pontos de contacto de cada país que acompanha os desenvolvimentos que a Comissão tem introduzido no sistema e-Certis. As reuniões têm sido acompanhadas pelo IMPIC, I.P. O e-Certis é uma ferramenta que pretende facilitar a participação em procedimentos de contratação pública, que decorram na União Europeia, constituindo um instrumento de apoio aos diferentes intervenientes: entidades adjudicantes e operadores económicos.

8 | Grupo 7 “Commission Government Expert Group on Public Procurement (EXPP)”

Grupo de peritos na contratação pública que se dedica à análise jurídica das normas aplicáveis à contratação pública nos vários estados membros. Recentemente dedica-se à nova geração de diretivas europeias sobre o assunto.

9 | GAFI – Grupo de Ação Financeira

É um organismo intergovernamental que tem como objetivo desenvolver e promover políticas nacionais e internacionais, de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. O IMPIC, I.P. é parte integrante da Delegação de Portugal ao GAFI e tem um avaliador que participa como avaliador do GAFI, nas avaliações mútuas efetuadas aos países que são seus membros, bem como dos “Grupos Regionais Tipo GAFI”.

10 | EXEP Multi-Stakeholders Expert Group on e-procurement

Grupo de peritos na contratação pública que se dedica à análise técnica de vários assuntos relacionados com contratos públicos v.g. regulação.

11 | FORMAÇÃO PPUE 21 - sessões sobre “Preparing for Working Parties, Coreper and Council and working with other institutions

Sessões de formação ministradas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros com o objectivo de preparar Portugal para a presidência do Conselho Europeu no 1º semestre de 2021.

GRUPOS NACIONAIS

1 | Grupo de Trabalho para o Reconhecimento das Qualificações Profissionais

Grupo responsável pela implementação dos mecanismos necessários para assegurar o efetivo reconhecimento de qualificações profissionais previstas na Diretiva 2005/36/CE.

O IMPIC, I.P. participa neste Grupo de Trabalho no âmbito das competências que lhe estão atribuídas relativas ao reconhecimento de qualificações profissionais – adquiridas noutros Estados Membros – nas atividades da mediação imobiliária, em virtude da exigência e da aplicação do requisito de capacidade profissional.

2 | Secção de Inscrição e Classificação da Comissão de Gestão da “Marca de Qualidade LNEC”

Secção criada no âmbito Comissão da Marca de Qualidade LNEC, que tem por objetivo qualificar as empresas como gestores gerais da qualidade dos empreendimentos, com vista à sua certificação.

A certificação de empreendimentos com a Marca de Qualidade LNEC tem carácter voluntário e é facultada aos empreendimentos da construção públicos ou privados para os quais, no início do processo construtivo, os respetivos donos de obra requeiram a sua concessão.

3 | Conselho Setorial para a Qualificação - Construção Civil e Urbanismo

Grupo de Trabalho técnico consultivo, com responsabilidades ao nível da identificação das evoluções ocorridas nos correspondentes setores de atividade e das necessidades de qualificações. Compete ainda a este conselho setorial apoiar a Agência Nacional para a Qualificação nos processos de atualização e desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações, nomeadamente na construção de perfis profissionais e nos correspondentes referências de formação e de reconhecimento, validação e certificação de competências.

4 | Equipa Interdepartamental do ME para a Igualdade de Género

Equipa que tem a missão de garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género, e que detém as seguintes competências:

- a) Coordenar, dinamizar e acompanhar a implementação da integração da perspetiva de género em todas as políticas e programas do respetivo serviço;

- b) Promover a realização das medidas previstas em planos setoriais para a igualdade e que respeitem à sua área de intervenção;
- c) Colaborar na concretização das medidas que comprometem o seu departamento governamental no âmbito da estratégia nacional para a igualdade.

5 | Grupo de Trabalho para promover a cooperação entre o IMPIC, I.P. e as Associações do Setor da Construção

Foi constituído um grupo de trabalho com vista à revisão da cooperação estabelecida entre o IMPIC, I.P. e a AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e a AICCONP - Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas.

6 | Comissão Científica responsável pela arbitragem dos artigos editados pelo GECORPA - Grémio das Empresas de Conservação e Restauro do Património Arquitetónico

Foi dada continuidade à cooperação iniciada em 2011, quando o IMPIC, I.P. passou a integrar a Comissão Científica responsável pela arbitragem dos artigos editados pelo GECORPA – Grémio das Empresas de Conservação e Restauro do Património Arquitetónico.

7 | Plataforma Portuguesa de Geotermia Superficial (PPGS)

Participação desde outubro de 2013 na Plataforma Portuguesa de Geotermia Superficial (PPGS), constituída com vista a debater as medidas necessárias a uma divulgação e credibilização da geotermia de baixa entalpia em Portugal, bem como a promover o incremento dos vários temas que interessam ao desenvolvimento sustentável do aproveitamento geotérmico por bombas de calor, a verificação da coerência legislativa e das boas práticas internacionais com as qualificações que esses normativos impõem, e as necessidades em termos de formação dos técnicos e operários que intervêm nesta atividade.

8 | Comissão de coordenação das políticas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AMLDT)

Participação, desde a sua criação, em outubro de 2015, na Comissão de Coordenação de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, no Secretariado Técnico Permanente e no Comité Executivo no acompanhamento e discussão da temática do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AMLDT) e na condução da avaliação nacional de riscos de Portugal.

9 | Grupo de trabalho - Compras Públicas de Inovação

A ANI – Agência Nacional de Inovação e o IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção formalizaram, um protocolo de colaboração para as Compras Públicas de Inovação (CPI). O acordo visa a promoção de um quadro estratégico para as CPI, contribuir para o desenvolvimento de um centro de competências nesta área, bem como explorar instrumentos financeiros para apoiar o setor.

10 | Grupo de trabalho de acompanhamento e monitorização da implementação da ENCPE 2020

Constituído pelo Despacho n.º 2568/2017, de 28 de março, o qual visa supervisionar, dinamizar, acompanhar e monitorizar a execução da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 (da ENCPE 2020); recolher informação disponível de suporte à implementação e ao cumprimento dos objetivos da ENCPE 2020; definir o planeamento dos trabalhos a desenvolver e respetivas prioridades; zelar pela constituição e ulterior designação de subgrupos de trabalho para desenvolvimento de especificações técnicas e critérios ambientais, publicitando os mesmos na área dedicada do Portal da APA, I. P.; elaborar os procedimentos necessários para que os subgrupos de trabalho procedam ao desenvolvimento dos seus trabalhos de forma harmonizada e coerente no âmbito da ENCPE 2020; definir, articular e atualizar o plano de comunicação da ENCPE 2020.

PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS - PATROCINIOS

Em 2019 o instituto fez-se representar:

- TEKTÓNICA – Feira Internacional de Construção e Obras Públicas, FIL, em maio com o valor de 2.415,87€;
- SIL 2019 – 21ª Edição do Salão Imobiliário de Portugal, FIL, em outubro, (3.956,37€)
- Concreta 2019 – Exponor, em junho (1.695,56€)
- Imobinvest - Salão do Imobiliário do Porto, em março (728,28€)
- VI Semana da Reabilitação Urbana de Lisboa (3.075,00€)
- VII Semana de Reabilitação Urbana do Porto (1.845,00€)
- 13º Congresso Nacional da Contratação Pública Eletrónica (3.075,00€)
- SIP 2019- Salão Imobiliário do Porto - 07 a 10 junho 2019, (3.936,00€)